

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2022/11/18 (225/2022)

18 de novembro de 2022

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Sentença do TPI, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1, proferida no processo de registo de Marca Nacional n.º 651268, julga procedente o recurso interposto e determina o registo da marca. O acórdão do TRL julga a apelação improcedente e mantém a decisão recorrida.	7
PATENTES DE INVENÇÃO	49
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	49
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	50
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	51
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	52
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	53
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	54
Exames nacionais requeridos - Patente internacional	55
DESENHOS OU MODELOS	56
Pedidos - BB/CA1Y	56
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	69
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - NF4Y	70
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	71
Pedidos	71
Concessões	91
Vigências por sentença.....	93
Recusas.....	94
Renovações	95
Caducidades por falta de pagamento de taxa	96
Averbamentos.....	100
Desistências.....	101
Outros Atos.....	102
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	103
Pedidos	103
Recusas.....	105
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO.....	106
Caducidades por falta de pagamento de taxa	106
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	107
Caducidades por falta de pagamento de taxa	107
REGISTO DE LOGÓTIPOS	108
Pedidos	108
Concessões	109

Renovações	110
Caducidades por falta de pagamento de taxa	111
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	112
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	113
PROCURADORES AUTORIZADOS	134

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

Sentença do TPI, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1, proferida no processo de registo de Marca Nacional n.º 651268, julga procedente o recurso interposto e determina o registo da marca. O acórdão do TRL julga a apelação improcedente e mantém a decisão recorrida.

Assinado em 16-03-2022, por
Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz de Direito



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**SENTENÇA****1. Relatório**

Recorrente: [REDACTED]

Recorrido/a: [REDACTED]

Foi interposto recurso do despacho do Senhor Diretor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), proferido por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, do mesmo Instituto, que recusou o pedido registo da marca nacional n.º 651268, com a seguinte configuração: PALACE HOTEL DE MIDÕES.

O/A recorrente alegou, em síntese que o pedido de registo deveria ter sido concedido, por inexistência de risco de confusão com as marcas registadas do requerido, por um lado, e dada a circunstância das marcas do recorrido não terem carácter distintivo.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12.

Foi citada a parte contrária que veio apresentar a sua posição, tendo pedido que a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial seja mantida, na medida em



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

que existe risco de confusão com as suas marcas prioritárias e as suas marcas são dotadas do requisito de distintividade.

2. Questões a decidir

Em face das posições assumidas nestes autos, a questão a decidir é a de saber se se verificam os pressupostos de recusa do registo da marca em causa nestes autos.

3. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não existem nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Não existem outras exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

4. Fundamentação

4.1. Fundamentação de facto

4.1.2. Factos provados

Com relevância para a decisão do presente recurso, na sequência da análise da prova documental, resultam provados os seguintes factos:



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- a) Por despacho de 7/10/2021, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, recusou o registo da marca nacional n.º 651268, com a seguinte configuração: PALACE HOTEL DE MIDÕES.
- b) A marca referida assinala os seguintes produtos/serviços:
- Da classe 29 de Nice: COMPOTAS.
- Da classe 33 de Nice: VINHOS.
- Da classe 35: SERVIÇOS DE MERCHANDISING.
- Da classe 41: ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS.
- Da classe 43: POUSADAS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; RESTAURANTES PARA TURISTAS.
- c) O requerido é titular Marca nacional n.º 622424, CASA DE MIDÕES, registada em 14/04/2019, para identificar os seguintes produtos e serviços da classificação internacional de Nice:
- Da classe 03 – Aromas para Perfumes; Aromas para Fragrâncias; Eau de Toilette; Extractos de Flores [Perfumaria]; Perfumaria; Classe 31 – Framboesas Frescas; Frutos e Legumes Frescos; Mirtilos Não Processados; Mirtilos



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Frescos; Mirtilos Crus; Uvas Frescas; Uvas para Vinho Frescas; Morangos Frescos; Ervas Frescas; Ervas Aromáticas Frescas; Amoras Frescas.

Da classe 33 - Bebidas à Base de Vinho; Vinho Branco; Vinho Espumante de Frutos; Vinho Espumante de Uvas; Vinho de Uvas; Vinho Tinto; Vinhos Alcoólicos; Vinhos de Fruta; Vinhos de Denominações de Origem Protegidas; Vinhos com Indicação Geográfica Protegida; Vinhos de Sobremesa; Vinhos de Mesa; Vinhos Doces; Vinhos Espumantes; Vinhos Generosos; Vinhos Rosé; Aguardentes; Bebidas Espirituosas; Digestivos [Licores e Bebidas Alcoólicas]; Espirituosos (Bebidas Alcoólicas), Gin; Genebra [Aguardente]; Bebidas Aperitivas; Vinho; Vinhos; Bebidas Espirituosas e Licores.)

Da classe 43 – Aluguer de Alojamento Temporário; Aluguer de Salas para Fins Sociais; Aluguer de Quartos Enquanto Alojamento Temporário; Arrendamento de Quartos; Disponibilização de Acomodações para Alojamento Temporário; Disponibilização de Informação Sobre Serviços de Alojamento Temporário; Hotéis; Pousadas e Albergues; Alojamento para Férias e Turismo; Instalações para Eventos e Instalações Temporárias para Escritórios e Reuniões; Bares; Cafés; Cafetarias; Organização de Receções de Casamento [Alimentos e Bebidas]; Organização de Banquetes; Salões de Chá; Serviços de Banquetes; Serviços de Restaurante e Bar; Serviços de Restaurante e Bar; Serviços de Restaurante em Hotéis; Serviços de Salas de Chá; Serviços de Restaurantes;



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

d) O requerido é ainda titular da Marca nacional n.º 622424, PALÁCIO DE MIDÕES, registada em 03/12/2018, para identificar os seguintes produtos e serviços da Classificação internacional de Nice:

Da classe 03 - aromas para perfumes; aromas para fragrâncias; eau de toilette; extratos de flores [perfumaria]; perfumaria. Classe 31^a: framboesas frescas; frutos e legumes frescos; mirtilos não processados; mirtilos frescos; mirtilos crus; uvas frescas; uvas para vinho frescas; morangos frescos; ervas frescas; ervas aromáticas frescas; amoras frescas.

Da Classe 33 - bebidas à base de vinho; vinho branco; vinho espumante de frutos; vinho espumante de uvas; vinho de uvas; vinho tinto; vinhos alcoólicos; vinhos de fruta; vinhos de denominações de origem protegidas; vinhos com indicação geográfica protegida; vinhos de sobremesa; vinhos de mesa; vinhos doces; vinhos espumantes; vinhos generosos; vinhos rosé; aguardentes; bebidas espirituosas; digestivos [licores e bebidas alcoólicas]; espirituosos (bebidas alcoólicas); gin; genebra [aguardente]; bebidas aperitivas; vinho; vinhos; bebidas espirituosas e licores.

Da classe 43 - aluguer de alojamento temporário; aluguer de salas para fins sociais; aluguer de quartos enquanto alojamento temporário; arrendamento de quartos; disponibilização de acomodações para alojamento temporário; disponibilização de informação sobre serviços de alojamento temporário;



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

hotéis, pousadas e albergues, alojamento para férias e turismo; instalações para eventos e instalações temporárias para escritórios e reuniões; bares; cafés; cafeterias; organização de receções de casamento [alimentos e bebidas]; organização de banquetes; salões de chá; serviços de banquetes; serviços de restaurante e bar; serviços de restaurante em hotéis; serviços de salas de chá; serviços de restaurantes.

Da Classe 44 - agricultura; horticultura, jardinagem e paisagismo; serviços agrícolas; serviços de apicultura; cuidados de saúde; massagens; serviços de casas de repouso; serviços de massagens; serviços médicos,

Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

4.1.3. Factos não provados e outra matéria

Não se provaram quaisquer outros factos passíveis de afetar a decisão de mérito, em face das possíveis soluções de direito, e que, por conseguinte, importe registar como não provados.

Também não foi considerada matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo.

Ou seja, toda a matéria constante dos requerimentos, não considerada nos factos provados, foi entendida pelo tribunal como sendo matéria conclusiva.



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

conceptual, de direito ou sem relevo para a decisão a proferir, em face das possíveis soluções de direito.

4.2. Fundamentação de direito

Nos termos do artigo 208.º, do Código da Propriedade Industrial, a principal função da marca é a função distintiva. Assim, na sua criação deve ser observado o princípio da novidade e/ou da especialidade, a fim de que não se confunda com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante. Estes princípios visam garantir a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nessa medida, constitui fundamento de recusa de registo de marca, a reprodução/imitação de marca anteriormente registada para os produtos idênticos ou afins, suscetíveis de causar confusão no consumidor – artigo 232.º n.º 1, al. b), do Código da Propriedade Industrial.

O conceito de imitação é densificado pelo artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial da seguinte forma:

“a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:

a) a marca registada tiver prioridade;

b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

O primeiro requisito, de natureza puramente objetiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respetivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, exige, não apenas a garantia de que a marca não assinala produtos da mesma classe que uma anterior, mas também produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere o Professor Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objeto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respetiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos fatores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respetivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr. Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, p. 50).

Concomitantemente, a jurisprudência explicita outros critérios para concretizar o cariz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, serem produtos/serviços



Processo: 445/21.2YHLSB

Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.

O terceiro requisito, relativo à suscetibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se, quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Na avaliação a fazer, impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais relevante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, que é em regra feita num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético - (cf., Professor Carlos Olavo, Propriedade Industrial, Volume I, Almedina, 2005, página 102).

Conforme refere o Ac. STJ proferido no processo 124/14.7YHLSB.L1.S1, de 22.4.2004, é a imagem do todo que melhor se grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detetadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respetivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respetiva grafia, figuras ou desenhos (cfr. Professor Carlos Olavo, na obra citada).



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O padrão a considerar na análise a fazer é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz – cfr. Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Importa ainda considerar, como decorre do Ac. do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Professor Ferrer Correia, que, muitas das vezes, nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro, seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória.

No presente caso, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial considera estarem verificados os dois primeiros requisitos, em concordância com a recorrente.

Assim, a presente análise limitar-se-á à verificação da al. c), sendo os seguintes os sinais em confronto.

Sinais Prioritários	Sinal registando
PALACE HOTEL DE MIDÕES	CASA DE MIDÕES
	PALÁCIO DE MIDÕES

Nesta análise importa ainda considerar a natureza das marcas prioritárias.



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Uma marca sem carácter distintivo é aquela, cujo sinal não tem a capacidade de exercer a função de distinguir os produtos que assinala – cfr. artigo 209 n.º 1, al. a), do Código da Propriedade Industrial. É, aliás, fundamento de recusa de registo da marca.

A avaliação a fazer deve ser, em primeiro lugar, em abstrato. Se o sinal tem características, em abstrato, para ser distintiva. Depois, caso se conclua que existe tal aptidão em abstrato, é necessário verificar se existe em concreto. E, neste caso, a aferição é feita por referência aos produtos assinalados. Conforme refere o Código da Propriedade Industrial anotado, ed. Almedina, com coordenação de Luís Couto Gonçalves, página 826, é necessário analisar se o sinal “tem capacidade distintiva concreta (i.e. relativamente aos produtos ou serviços que visa assinalar), o que pode não acontecer se for exclusivamente genérico, descritivo, usual ou ainda consistir na forma, ou outra característica, técnica, funcional ou esteticamente necessária. Este juízo deve ser feito numa base duplamente concreta: deve atender-se à marca (às suas características, natureza, significado, etc), relacionando-a com os produtos ou serviços para os quais é solicitado o registo, com a perceção que dela tem o público relevante”.

Porque relacionadas, de alguma forma, com a falta de característica distintiva da marca, cumpre analisar, neste caso, as marcas fracas. Pese embora não tenham previsão legal, as marcas fracas são tratadas na doutrina e na jurisprudência. Estas marcas caracterizam-se por serem sinais que, embora apresentando um mínimo de capacidade distintiva, são constituídas quase exclusivamente por elementos de uso



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

comum ou trivial (...). Este tipo de marcas é suscetível de registo válido e do benefício da consequente proteção, posto que se trate de um sinal minimamente dotado de eficácia distintiva (originária ou superveniente). No entanto, o caráter de marca fraca implica que seja mais restrito o seu âmbito de proteção, no confronto com marcas potencialmente confundíveis. Nestes casos, constitui entendimento generalizado que o juízo sobre a confundibilidade deverá ser menos severo, já que a comparação com outras marcas deverá limitar-se à parte que seja original” – cfr. Pedro Sousa e Silva, em Direito Industrial, Coimbra Editora, ed. 2011, p. 154.

Também Luís Couto Gonçalves defende que estas marcas, por utilizarem “meras alterações morfológicas do nome do produto ou serviço (marcas expressivas), ou, ainda, por expressões ou figuras integrantes da linguagem ou património comuns - uma pequena variação poderá ser suficiente para que o juízo de confusão seja afastado” - Luís Couto Gonçalves, Manual, Almedina, 2ª edição, pg. 235.

No Ac. TRL, proferido no processo n.º 271/17.3YHLSB.L1-7, publicado em www.dgsi.pt também se conclui da mesma forma que “marca fraca é o sinal que, apesar de ter um mínimo de capacidade distintiva, seja originária ou subsequente, é constituído quase em exclusivo por elementos de uso comum ou trivial, ou de uso muito vulgarizado”.



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Continua o aresto dizendo que este tipo de marca pode ser registada, mas o seu âmbito de proteção é mais estreito, no confronto com marcas potencialmente confundíveis, levando a um juízo de confundibilidade menos exigente.

Em termos práticos pode afirmar-se que quem opta por uma marca fraca para distinguir os seus produtos ou serviços, não pode esperar o mesmo tipo de proteção de quem opta por uma marca fortemente distintiva.

Neste caso, as marcas prioritárias são compostas por designações genéricas e descritivas, sendo irrelevante o alegado pelo recorrido de que se trata de um Palácio muito antigo e com referências históricas relevantes na região. Do ponto de vista do Direito das Marcas tal circunstância é irrelevante, não conferindo qualquer distintividade adicional.

Na realidade, as designações Casa de Midões e Palácio de Midões, são descritivas.

CASA, descreve uma construção, normalmente destinada a habitação de pessoas, sendo utilizada comumente nesse contexto.

PALÁCIO, descreve também uma casa, mas de caráter sumptuoso, destinado a habitação de pessoas muito ricas ou reis.

MIDÕES, descreve uma localidade.

Os sinais em causa são apenas verbais.



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Assim, pese embora se possa aceitar que tenha ocorrido o registo das marcas do requerido, na medida em que lhe possa ter sido reconhecido algum aspeto distintivo, a verdade é que a escolha por este, de sinais de uso corrente para assinalar produtos ou serviços, através de uma marca, não cumpre a função distintiva de forma suficientemente forte a permitir afastar outros utilizadores que a ela imprimam uma pequena alteração. Isto acontece pelo simples facto de que se recorreu a palavras de uso corrente e descritivas.

Ora, sendo assim, e considerando que, no sinal do recorrente os elementos utilizados são também meramente descritivos e com ligeiras alterações – tendo introduzido PALACE e HOTEL - mas as suficientes para que, no cotejo com as marcas fracas do recorrido se dilua o risco de confusão. Como ficou referido, quando tratamos marcas fracas, um pequeno elemento de diferença é o bastante para afastar o risco de confusão. Aqui, esse elemento radica na utilização das palavras descritivas PALACE e HOTEL.

Pelo exposto, este recurso deverá proceder, concedendo-se o registo pretendido.

5. Decisão

Pelo exposto, julga-se procedente o recurso interposto e, em consequência determina-se o registo da marca nacional n.º 651268, com a seguinte configuração: PALACE HOTEL DE MIDÕES.

*



Processo: 445/21.2YHLSB
Referência: 477249

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Custas pela recorrente - (artigo 527º do Código de Processo Civil).

*

Valor da causa: 30.000,01 euros.

*

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

*

Data e assinatura certificadas eletronicamente.



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo nº 445/21.2YHLSB.L1 - Recurso de Apelação

Tribunal Recorrido: Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 1

Recorrente: [REDACTED]

Recorrido: [REDACTED]

*

Recurso admitido com efeito devido.

*

Atenta a simplicidade da questão a decidir, proferir-se-á decisão sumária, nos termos do disposto no artigo 656º do Código de Processo Civil.

*

I. RELATÓRIO

Nuno Fernando Tavares Pereira veio interpor recurso judicial do despacho do Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que recusou o registo da marca nacional nº 651268, “PALACE HOTEL DE MIDÕES”, peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho que conceda o registo da marca.

Alegou, em síntese, que não há risco de confusão entre a marca registanda e as marcas prioritárias, não tendo as marcas do recorrido carácter distintivo.

Cumprido o artigo 42º do Código da Propriedade Intelectual (CPI), o INPI remeteu o processo administrativo.

*



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Foi proferida sentença no Tribunal da Propriedade Intelectual, que julgou procedente o recurso, revogando o despacho recorrido que indeferiu o registo da marca nacional n.º 651268, “PALACE HOTEL DE MIDÕES”, concedendo protecção a esta marca.

*

Inconformado com tal decisão, veio [REDACTED]
dela interpôr o presente recurso de apelação, apresentando as seguintes **conclusões** [transcrição]:

1.^a Sobe o presente recurso da sentença cuja decisão determinou que: “Pelo exposto, julga-se procedente o recurso interposto e, em consequência determina-se o registo da marca nacional n.º 651268, com a seguinte configuração: PALACE HOTEL DE MIDÕES.”

2.^a Raciocínio que se estribou na análise do art.º 238.º do Código da Propriedade Intelectual (conceito de imitação), tendo entendido que, sem prejuízo de estarem verificados os dois primeiros requisitos, a saber, i) a prioridade da marca registada, e dúvidas não restam de que o ora Recorrente é o titular indiscutível das marcas nacionais Casa de Midões e Palácio de Midões, respectivamente n.º 622424 registada a 14 de Abril de 2019 e n.º 622424 registada a 03 de Dezembro de 2018 e ii) ambas se destinarem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins – dúvidas também não subsistem de que existem produtos e classes sobreponíveis nas marcas em confronto,

3.^a A verdade é que, para o Tribunal a quo, não estaria verificado o último dos requisitos deste enunciado legal: a semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro e confusão. Perante o não preenchimento deste



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

último requisito (risco de confusão) colheria razão (no entendimento do Tribunal a quo) ao Recorrente, devendo-lhe ser concedido o registo da marca nacional “Palace Hotel de Midões”.

4.^a Por um imperativo de clareza e indo directamente ao cerne da questão, entende o Recorrente, por um lado, estar amplamente verificado o terceiro e último requisito (risco de confusão), errando flagrantemente o Tribunal a quo nos argumentos que esgrime no sentido da inexistência desse mesmo risco de associação indevida no consumidor (aliás o Tribunal esgota, neste plano, a totalidade da sua análise na alegada existência de marcas fracas na titularidade do primeiro). Como ainda entende o Recorrente, que falhou o Tribunal a quo na sua análise jurídica, quando desconsiderou na totalidade, todos os restantes argumentos aventados pelo primeiro no sentido da improcedência da marca em causa e que sempre impunham uma decisão diversa da que foi tomada.

5.^a Com o presente recurso visa, o Recorrente, questionar a apreciação da prova feita (de modo errado e com expresse e inexplicável incumprimento dos deveres de cognição plasmados na alínea a) do n.º 02 do art.º 5.º do CPC) – dispositivos que, de resto, deveriam ter sido aplicados – do que resultará ser posta em crise a doughty decisão na parte respeitante ao Recorrente.

6.^a Assim e sem mais delongas, podemos resumir as várias questões que se levantam nos presentes autos, a fundamentalmente dois (02) pontos: a) Da existência de registo de confusão, nos termos da alínea c) do art.º 238.º do CPI, pela existência de marcas fortes na esfera do Recorrente e b) Da desconsideração dos demais elementos carreados pelo Recorrente que impunham decisão diversa da efectivamente tomada pelo Tribunal a quo.



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

7.^a Em causa estão, de um lado, as marcas do Recorrente, “Casa de Midões” e “Palácio de Midões” e do outro, a marca do Recorrido “Palace Hotel de Midões”. Sendo absolutamente indiscutível e sem margem para quaisquer dúvidas, que o Recorrente é o único e legítimo titular do Palácio de Midões e o único e legítimo titular da marca nacional “Palácio de Midões”. Facto que deve nortear toda a análise aos acontecimentos em causa nos autos.

8.^a Na análise que faz neste terceiro requisito (alínea c) do art.º 245 .º do CPI) o Tribunal a quo, nas várias premissas que utiliza para fundar a sua conclusão (e que aqui dissecaremos isoladamente), conclui que o Recorrente é titular de “marcas fracas” – cfr. pág 14 da Sentença em crise, porquanto:

9.^a Em primeiro lugar, refere o Tribunal a quo que a avaliação/juízo comparativo deve ser feito na sua globalidade, quando se confrontas as marcas em disputa, ora, é pacífico que, na impressão rápida e intuitiva para qualquer consumidor confrontado com Palácio de Midões e Hotel Palace de Midões, se está a criar uma associação conceptual inadmissível entre as marcas. Dito de outro modo, o utilizador lavrará em erro e em equívoco, pois julgará estar a lidar com produtos/serviços do mesmíssimo universo empresarial.

10.^a Ambas as marcas convocam a “mente” e o “imaginário” do consumidor para um Palácio, Palácio esse que, em rigor, como se deixou sobejamente demonstrado na reclamação e na resposta ao recurso apresentado, só pertence ao Recorrente! Trata-se aqui de uma apropriação indevida do património do Recorrente. E a percepção de qualquer potencial cliente/consumidor de bens/serviços que estão a ser transaccionados no mercado é, em rigor, um valor jurídico tutelável. É que o Recorrido não é titular de qualquer Palácio em Midões,



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

que, por sua vez é só um e está registado na titularidade do Recorrente. Palácio que se destaca numa vila de pequena dimensão, localizada no interior do país, sendo um dos edifícios conhecidos no espaço onde se insere.

11.^a Em segundo lugar, para o Tribunal a quo, o que caracteriza a existência de uma marca fraca é somente: i) “um mínimo de capacidade distintiva (...) são constituídas quase exclusivamente por elementos de uso comum ou trivial”, ii) “mais restrito o seu âmbito de proteção”, iii) argumentando ainda que “pode afirmar-se que quem opta por uma marca fraca para distinguir os seus produtos ou serviços, não pode esperar o mesmo tipo de proteção de quem opta por uma marca fortemente distintiva”, até porque “as designações Casa de Midões e Palácio de Midões são descritivas. CASA, descreve uma construção, normalmente destinada a habitação de pessoas, sendo utilizada comumente nesse contexto. PALÁCIO, descreve também uma casa, mas de carácter sumptuoso, destinado a habitação de pessoas muito ricas ou reis. MIDÕES, descreve uma localidade” – cfr. pág 11 a 13 da Sentença proferida pelo Tribunal a quo.

12.^a Este é, permita-se a expressão, o erro “capital” do Tribunal a quo: confunde “casa” (enquanto vocábulo com significado corrente de edifício) com “Casa” (enquanto património de nobreza ou da realeza). E comete um segundo erro, quando segrega os elementos que compõem uma marca – isolando-os (tal como se fosse possível fracionar vários elementos nominativos), esquecendo-se de que a análise deve ser – como muito bem reconhece – feita em conjunto.

13.^a É que Casa (com letra maiúscula) associada a uma determinada localidade só tem um significado: património/família soberana ou nobre. Veja-se neste sentido a explicação de



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

três (03) dicionários de língua portuguesa nessa matéria, sobre a palavra Casa: “10. (com maiúscula). (...)Família, em geral da nobreza ou da realeza. A Casa de Bragança. A Casa Real” só tem um único significado.” – in Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, Academia das Ciências de Lisboa, I Volume A-F, Verbo, 2001, pág. 720; “5. família soberana ou nobre; linhagem nobre «administrador da Casa de Bragança»” – in Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, do Instituto António Houaiss da Lexicografia Portugal, Círculo de Leitores, Lisboa, 2022, pág. 829 e ainda “Casa” com letra maiúscula, associada à preposição “de” e ao nome de uma localidade, respeita a “14. Família pertencente à nobreza ou à realeza (ex.: casa de Bragança)” , in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/casa> [consultado em 01-04-2022].

14.^a Estas três fontes autonomizam o significado da palavra Casa, palavra iniciada por maiúscula, sem prejuízo de reconhecerem ao vocábulo casa ou outro significado: “casa 1. Qualquer tipo de estrutura destinada a habitação ou alojamento = edifício, prédio, residência” e “casa 1 edifício de formatos e tamanhos variados, ger. de um ou dois andares, quase sempre destinado à habitação”, ou “Nome genérico de todas as construções destinadas a habitação.” respectivamente, obras citadas, pág. 719 e 829, e “casa”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/casa> [consultado em 01-04-2022]. Ou mesmo a obra científica do Senhor Professor João de Silva Sousa, sobre ao conceito de “Casa” que remonta aos séculos XII aquando do berço da nação: “É um conjunto de latifúndios que se alargam por várias partes (...), associados também, naturalmente, a imóveis mais pequenos e presume-se que produtivos. O seu titular



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

temumnome a defender, uma especialização que agrupa o elementohumano, (...), nas várias vertentes administrativas. (...)”

15.^a É assim claro que em causa, não está o sentido, aparentemente mais comum e unívoco da palavra casa que o Tribunal parece concluir – não se discute , perdoe-se a expressão, a “casa do Joaquim”, como se nos referíssemos à habitação do Senhor Joaquim, mas antes “Casa” e não “casa”.

16.^a É que o entendimento do Tribunal a quo, tal como está configurado, será sinónimo de desproteção de inúmeras marcas fortes registadas e facilmente consultáveis nas bases de dados do Instituto da Propriedade Industrial: “Casa do Alentejo” marca n.º 345710; “Casa de Bragança” marca n.º 628891, “Casa Real” marca n.º 401530, Casa da Moeda” marca n.º 21577 . O mesmo é dizer que as marcas referidas são marcas fracas e que admitem registos concorrentes idênticos.

17.^a Em terceiro lugar, argumenta o Tribunal a quo que a “verdade é que a escolha por este, de sinais de uso corrente para assinalar produtos ou serviços (...) não cumpre a função distintiva de forma suficientemente forte a permitir afastar outros utilizadores que a ela imprimam uma pequena alteração. Isto acontece pelo simples facto de que se recorreu a palavras de uso corrente e descritivas. De facto, o Tribunal funda no seguinte o seu raciocínio: o Recorrente abdicou/renunciou voluntariamente à proteção legal do prisma da Propriedade Intelectual quando escolheu palavras de uso corrente ou descritivo. Dito de outro modo, a desproteção da marca será um acto voluntário, livre e esclarecido por parte do seu titular”. Nada de mais errado, dado que a associação conceptual e a própria existência de vocábulos reconhecíveis/identificáveis é prévia a qualquer titular: Casa de Midões existe



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

muito antes do registo da marca do Recorrente... Aliás, e em regra, as marcas hoje reconhecidas no mercado, nos mais variadíssimos sectores, são na sua esmagadora maioria, muito antigas e prévias a quem as detém...

18.^a Tal entendimento significaria que estaríamos no domínio do “acaso” ou da verdadeira álea, quando o Titular adquire/recebe por qualquer modo uma marca composta por palavras de uso corrente. Ora, este entendimento não tem qualquer apoio jurisprudencial e/ou doutrinal, nem se vislumbrando como pode sequer proceder. É que, como reconhece expressamente a jurisprudência nacional: “As marcas devem ser apreciadas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade. As componentes genéricas ou descritivas são irrelevantes no conjunto da apreciação das marcas.” vide Ac. TR de Lisboa de 26.11.2009, proc.º n.º 33/06.3TYLSB.L1-6 ou mesmo a jurisprudência comunitária: “Para determinar o carácter distintivo de uma marca e, portanto, avaliar se tem um carácter distintivo elevado, há que apreciar globalmente a maior ou menor adequação da marca para identificar os produtos ou serviços para os quais foi registada como provenientes de determinada empresa e, portanto, para distinguir esses produtos ou serviços dos de outras empresas”. Consultável em <https://eur-lex.europa.eu/legal>, relativo ao pleito discutido no Tribunal de Justiça da União Europeia no processo C-342/97 (Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH contra Klijsen Handel BV) de 22 de Junho de 1999.

19.^a É inequívoca a doutrina quando refere que: “1.º As marcas devem ser apreciadas em conjunto, global e sinteticamente, visto que só pela unidade global os elementos componentes se podem distinguir (...) É à semelhança do conjunto e não à natureza das



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

dissemelhanças ou grau das diferenças que as separam, que o juízo de semelhança deve, pois, atender” Luís M. Couto Gonçalves, Propriedade Intelectual, 2016, pág. 137, Almedina.

20.^a Em quarto e último lugar, para o Tribunal a quo a introdução de dois (02) novos vocábulos é “PALACE e HOTEL – mas as suficientes para que, no cotejo com as marcas fracas do recorrido se dilua o risco de confusão. (...) quando tratamos marcas fracas, um pequeno elemento de diferença é o bastante para afastar o risco de confusão. Aqui, esse elemento radica na utilização das palavras descritivas PALACE e HOTEL” - cfr. pág 14 da sentença proferida pelo Tribunal a quo.

21.^a Naturalmente que a adição ou mesmo a mera alteração de palavras não tem o condão nem de eliminar o risco de confusão no consumidor. Em causa, está a associação conceptual. É pacífico que em “Palácio de Midões” e “Hotel Palace de Midões” a palavra de força distintiva é Palácio, sido igualmente incontestável que esse vocábulo (com um mero estrangeirismo) está presente em ambas as marcas.

22.^a Em suma, é manifesto que nesta sede, com a prolação da Sentença proferida pelo Tribunal a quo foram violados os arts. 8.º, n.º 3, do Código Civil, os arts. 423.º, n.º 2 e 3, 426.º e 195.º do Código de Processo Civil, bem como a alínea b) do n.º 01 do art. 232.º o art.º 238.º Código da Propriedade Industrial.

23.^a Por outro lado, o Tribunal a quo, desconsiderou a esmagadora maioria dos argumentos que o Recorrente carrou para os autos e que sempre impunham decisão diversa da efectivamente tomada.

24.^a Em primeiro lugar, desconsiderou a eficácia única e distintiva das marcas do Recorrente, uma vez que a face mais visível da “Casa (do Visconde) de Midões”, pertence



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

única e exclusivamente ao Recorrente e corresponde ao “Palácio de Midões”, motivo pelo qual é este o único e legítimo titular das marcas registadas “Palácio de Midões” e “Casa de Midões”, não sendo admissível e de recusar a existência de marcas que as afectem ou que se aproveitem do seu reconhecimento histórico-social, a nível local, nacional e internacional, para fins estranhos aos do Recorrente, conforme pretende fazer o Recorrido. É que a marca registada “Palácio de Midões” (e na mesma medida, a marca registada “Casa de Midões”) não se trata, pois, de uma simples criação de fantasia, desapegada de uma correspondência directa com uma realidade física e conceptual: do Edifício designado por palácio existente no Largo Dom Paz em Midões, mas também de tudo quanto dele pode resultar, também numa ligação e perspectiva histórica, simbólica e imaterial à Casa de Midões, à História dos Viscondes de Midões que habitaram naquele espaço.

25.^a Em segundo lugar, não tomou o Tribunal a quo em consideração a prioridade das marcas registadas do Recorrente, nos termos dos art.º 13 do Código da Propriedade Industrial, bem como a prioridade natural e objectiva dos registos de marcas nacionais apresentados em 21 de Julho de 2018 e 14 de Abril de 2019 e concedidos em 03 de Dezembro de 2018 e 19 de Setembro de 2019 face a uma marca com estes confundível cujo pedido de registo foi apresentado em 21 de Outubro de 2020, sendo aquelas outras utilizadas muito antes do pedido desta última.

26.^a Em terceiro lugar, desconsiderou ainda a Sentença em crise, a óbvia similitude fonética e gráfica nas marcas em confronto, sendo clarividente que a marca que o Recorrido pretende registar induz em erro qualquer utilizador médio: cria a mesmíssima percepção conceptual – de estar em causa a mesma entidade, quando na realidade, estão dois entes



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

absolutamente distintos: (i) o do Recorrente – titular do Palácio do Midões - e (ii) o que o Recorrido pretende registar.

27.^a Em quarto lugar, desconsiderou o Tribunal a sobreposição de classes nas marcas “Palácio de Midões” e “Hotel Palace de Midões” uma vez que em causa está o risco de, (i) se induzir em erro os consumidores de que estaremos perante o mesmo grupo/empresa, mas (ii) fundamentalmente de prejudicar o próprio público e, em rigor, o mercado, de que em causa estarão produtos/serviços idênticos/natureza análoga, quando em rigor, somente a marca do Recorrente pode genuinamente oferecer esses bens/serviços, pois só o último é o titular da marca e das respectivas classes.

28.^a Em quinto lugar, não relevou o Tribunal a quo a presença de um elemento distintivo na marca “Palácio de Midões” consistente precisamente nesse mesmo Palácio que está na titularidade do Recorrente, e que consiste no “espelho” da Casa Oitocentista enquanto pedaço de história portuguesa dos séculos transatos, uma vez que Palácio há só um. E em Midões é o do Recorrente. Não há vários Palácios, nem Palacetes, nem outras construções senhoriais/com bastante valor histórico que possam permitir uma segregação conceptual a um determinado utilizador no sentido da existência de vários universos físicos.

29.^a Também nesta sede, é óbvio que com a prolação da Sentença proferida pelo Tribunal a quo foram violados os arts. 8.º, n.º 3, do Código Civil, os arts. 423.º, n.º 2 e 3, 426.º e 195.º do Código de Processo Civil, bem como a alínea b) do n.º 01 do art. 232.º o art.º 238.º Código da Propriedade Industrial.



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

30.^a Em suma, e pelos argumentos expostos no presente Recurso de Apelação, deve ser revogada a Decisão proferida pelo Tribunal a quo nos presentes autos e ser a mesma substituída por outra que julgue procedente o recurso de Apelação interposto e, em consequência, mantenha na íntegra a decisão de indeferimento tomada pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (I.N.P.I.) de 12 de Outubro de 2021 e publicada nesse Boletim Oficial a 15 de Outubro do mesmo ano, relativa ao pedido de registo de marca nacional n.º 651268 “Palace Hotel de Midões”.

*

II. QUESTÃO A DECIDIR

Sendo o objeto do recurso balizado pelas conclusões do apelante, nos termos preceituados pelos artigos 635º/4 e 639º/1 do CPC, sem prejuízo das questões que sejam de conhecimento oficioso e daquelas cuja decisão fique prejudicada pela solução dada a outras, importa, no caso, apreciar e decidir:

- Se existe fundamento para a recusa do registo da marca recorrida, por existir risco de confusão/associação com os sinais de que é titular o ora apelante.

*

III. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Na decisão recorrida consideraram-se **provados** os seguintes factos

[transcrição]:

a) Por despacho de 7/10/2021, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, recusou o registo da marca nacional n.º 651268, com a seguinte configuração: PALACE HOTEL DE MIDÕES.

b) A marca referida assinala os seguintes produtos/serviços:

Da classe 29 de Nice: COMPOTAS.

Da classe 33 de Nice: VINHOS.

Da classe 35: SERVIÇOS DE MERCHANDISING.

Da classe 41: ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS.

Da classe 43: POUSADAS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS e BEBIDAS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; RESTAURANTES PARA TURISTAS.

c) O requerido é titular Marca nacional n.º 622424, CASA DE MIDÕES, registada em 14/04/2019, para identificar os seguintes produtos e serviços da classificação internacional de Nice:

Da classe 03 – Aromas para Perfumes; Aromas para Fragrâncias; Eau de Toilette; Extractos de Flores [Perfumaria]; Perfumaria; Classe 31 – Framboesas Frescas; Frutos e Legumes Frescos; Mirtilos Não Processados; Mirtilos Frescos; Mirtilos Crus; Uvas Frescas; Uvas para Vinho Frescas; Morangos Frescos; Ervas Frescas; Ervas Aromáticas Frescas; Amoras Frescas.



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Da classe 33 - Bebidas à Base de Vinho; Vinho Branco; Vinho Espumante de Frutos; Vinho Espumante de Uvas; Vinho de Uvas; Vinho Tinto; Vinhos Alcoólicos; Vinhos de Fruta; Vinhos de Denominações de Origem Protegidas; Vinhos com Indicação Geográfica Protegida; Vinhos de Sobremesa; Vinhos de Mesa; Vinhos Doces; Vinhos Espumantes; Vinhos Generosos; Vinhos Rosé; Aguardentes; Bebidas Espirituosas; Digestivos [Licores e Bebidas Alcoólicas]; Espirituosos (Bebidas Alcoólicas), Gin; Genebra [Aguardente]; Bebidas Aperitivas; Vinho; Vinhos; Bebidas Espirituosas e Licores.)

Da classe 43 – Aluguer de Alojamento Temporário; Aluguer de Salas para Fins Sociais; Aluguer de Quartos Enquanto Alojamento Temporário; Arrendamento de Quartos; Disponibilização de Acomodações para Alojamento Temporário; Disponibilização de Informação Sobre Serviços de Alojamento Temporário; Hotéis; Pousadas e Albergues; Alojamento para Férias e Turismo; Instalações para Eventos e Instalações Temporárias para Escritórios e Reuniões; Bares; Cafés; Cafetarias; Organização de Receções de Casamento [Alimentos e Bebidas]; Organização de Banquetes; Salões de Chá; Serviços de Banquetes; Serviços de Restaurante e Bar; Serviços de Restaurante e Bar; Serviços de Restaurante em Hotéis; Serviços de Salas de Chá; Serviços de Restaurantes;

d) O requerido é ainda titular da Marca nacional n.º 622424, PALÁCIO DE MIDÕES, registada em 03/12/2018, para identificar os seguintes produtos e serviços da Classificação internacional de Nice:

Da classe 03 - aromas para perfumes; aromas para fragrâncias; eau de toilette;



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

extratos de flores [perfumaria]; perfumaria. Classe 31ª: framboesas frescas; frutos e legumes frescos; mirtilos não processados; mirtilos frescos; mirtilos crus; uvas frescas; uvas para vinho frescas; morangos frescos; ervas frescas; ervas aromáticas frescas; amoras frescas.

Da Classe 33 - bebidas à base de vinho; vinho branco; vinho espumante de frutos; vinho espumante de uvas; vinho de uvas; vinho tinto; vinhos alcoólicos; vinhos de fruta; vinhos de denominações de origem protegidas; vinhos com indicação geográfica protegida; vinhos de sobremesa; vinhos de mesa; vinhos doces; vinhos espumantes; vinhos generosos; vinhos rosé; aguardentes; bebidas espirituosas; digestivos [licores e bebidas alcoólicas]; espirituosos (bebidas alcoólicas); gin; genebra [aguardente]; bebidas aperitivas; vinho; vinhos; bebidas espirituosas e licores.

Da classe 43 - aluguer de alojamento temporário; aluguer de salas para fins sociais; aluguer de quartos enquanto alojamento temporário; arrendamento de quartos; disponibilização de acomodações para alojamento temporário; disponibilização de informação sobre serviços de alojamento temporário; hotéis, pousadas e albergues, alojamento para férias e turismo; instalações para eventos e instalações temporárias para escritórios e reuniões; bares; cafés; cafeterias; organização de receções de casamento [alimentos e bebidas]; organização de banquetes; salões de chá; serviços de banquetes; serviços de restaurante e bar; serviços de restaurante em hotéis; serviços de salas de chá; serviços de restaurantes.

Da Classe 44 - agricultura; horticultura, jardinagem e paisagismo; serviços agrícolas;



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

serviços de apicultura; cuidados de saúde; massagens; serviços de casas de repouso; serviços de massagens; serviços médicos, Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

*

Consta da decisão recorrida que:

- Não se provaram quaisquer outros factos passíveis de afetar a decisão de mérito, em face das possíveis soluções de direito, e que, por conseguinte, importe registar como não provados.

- Também não foi considerada matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo.

- Ou seja, toda a matéria constante dos requerimentos, não considerada nos factos provados, foi entendida pelo tribunal como sendo matéria conclusiva conceptual, de direito ou sem relevo para a decisão a proferir, em face das possíveis soluções de direito.

*

IV. FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

O presente recurso perfila-se no domínio do Direito Industrial e concretamente das marcas.



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

A protecção jurídica das marcas funda-se na idoneidade de tais sinais (distintivos de produtos e serviços) serem veículos de informação, permitindo que os adquirentes de produtos e serviços possam fazer escolhas aquisitivas informadas respeitantes às origens e aferir a manutenção ou cessação das qualidades constantes desses produtos e serviços.

O regime jurídico das marcas promove a eficiência económica, ajudando os consumidores a evitar custos de pesquisa no mercado de produtos e serviços «marcados». Como ensina João Paulo Remédio Marques («Direito Europeu das patentes e marcas», Almedina, 2021, pág. 380/381), as marcas constituem uma ferramenta essencial para assegurar uma concorrência significativa entre os agentes económicos e uma melhor e livre escolha aquisitiva por parte dos consumidores.

Estatui o art. 210º do Código da Propriedade Industrial (aprovado pelo referido Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de Dezembro) que o registo da marca confere ao seu titular o direito de propriedade e do exclusivo dela para os produtos e serviços a que esta se destina. Confere ainda ao respectivo titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles da marca registada, caso exista um risco de confusão ou associação (art. 249º do CPI).

A marca constitui, pois, o sinal distintivo que permite identificar o produto ou serviço proposto ao consumidor – é o sinal adequado a distinguir os produtos e serviços de uma determinada origem empresarial em face dos produtos e serviços dos demais (cf. art. 208º do CPI).



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Das apontadas disposições normativas, conjugadas com o regime insito nos art.s 209º e 231º do CPI, extraímos os requisitos essenciais das marcas, ou seja, o carácter distintivo e a determinabilidade (vide Direito Industrial, Pedro Sousa e Silva, 2ª edição, Almedina, pág. 215), assim como as suas diversas funções, quer de indicação de proveniência (indicando a proveniência dos produtos ou serviços) e garantia de qualidade, quer publicitária.

De acordo com o disposto nos artigos 208º do CPI e 4º do Regulamento sobre a Marca da União Europeia (Regulamento EU 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Julho de 2017), *a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respetiva embalagem, entre outros; ou, actualmente, flexibilizado que foi o modo de representação dos sinais, por um sinal, ou conjunto de sinais que permita determinar de modo claro e preciso, o objecto da protecção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.*

Corolário do princípio da liberdade na composição das marcas, o leque de sinais – exemplificativo – é amplo, abarcando além dos tradicionais (nominativos, figurativos e mistos), outras representações (v.g. marcas multimédia, hologramas), desde que aptas a distinguir os produtos ou serviços provenientes de uma empresa dos de outras.

O conceito legal de marca assenta, pois, na capacidade distintiva.



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Complementando o disposto no citado art. 208º, o art. 209º do mesmo diploma procede a uma delimitação negativa, concretizando a falta de capacidade distintiva nas proibições aí elencadas.

A alínea a) do mencionado art. 209º reporta-se às marcas desprovidas de qualquer sinal distintivo, enquanto que as alíneas c) e d) dizem respeito aos sinais meramente descritivos e usuais, respectivamente. Em qualquer dos casos estamos perante motivos absolutos de recusa do registo, previstos no art. 231º alíneas b) e c) do CPI, o que se justifica por razões do sistema concorrencial.

As chamadas *marcas genéricas* são constituídas exclusivamente por sinais descritivos, usuais ou necessários, que se referem ao nome ou ao género do produto ou serviço visado pelo registo, e como tal são desprovidas de distintividade, devendo, por isso, ser livremente utilizados por todos os agentes económicos (e não sujeitos a apropriação exclusiva), na medida em que são necessários para comunicação entre empresários e consumidores e para identificação e caracterização dos produtos e serviços (vide neste sentido, Pedro Sousa e Silva, ob. cit. pág. 252).

Contudo, as marcas genéricas não se confundem com as chamadas *marcas sugestivas* (ou expressivas), as quais aludem mais ou menos explicitamente ao produto assinalado (como por exemplo «Sucol» para sumos ou B-Dent para dentífricos). Fala-se nestes casos de «marcas fracas», como aqueles sinais, que embora apresentando um mínimo de capacidade distintiva, são constituídos *quase*



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

exclusivamente por elementos de uso comum ou trivial ou contêm símbolos ou prefixos e sufixos de uso muito vulgarizado. Este tipo de marcas é susceptível de registo e do benefício da consequente protecção (ainda que residual), posto que se trate de um sinal minimamente dotado de eficácia distintiva (originária ou superveniente). Porém, o seu âmbito de protecção será mais estreito no confronto com marcas potencialmente confundíveis, constituindo entendimento generalizado que o juízo sobre a confundibilidade deverá ser menos severo, já que a comparação com outras marcas deverá limitar-se à parte que seja original (vide acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 17/5/2016, proc. 452/14.1YHLSB.L1-1, publicado no sítio da internet www.dgsi.pt).

Sendo as marcas sinais distintivos, o mínimo que se pode exigir é que efectivamente se distingam umas das outras, dentro do universo dos produtos ou serviços a que respeitam, o que se reflecte na definição de imitação constante do art. 238º do CPI, sendo proibida a reprodução ou imitação, total ou parcial, da marca anteriormente registada e constituindo a confundibilidade fundamento ou motivo (relativo) de recusa do registo (art. 232º/1 b) do CPI).

Como estatui o citado art. 238º/1 do CPI, constituem requisitos (cumulativos) da figura de “imitação ou usurpação” a prioridade da marca registada [alínea a)], a identidade ou afinidade entre os bens a que se reportam as marcas em consideração [alínea b)] e a existência de semelhança gráfica, fonética, figurativa ou outra de molde a suscitar a fácil indução do consumidor em erro ou confusão, ou



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

que compreenda um risco de associação entre a marca ulterior e a marca anterior [alínea c)].

Do quadro legal nacional, em consonância com a Directiva (EU) 2015/2436 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16/12/2015 (cf. designadamente Considerando 16 e art. 5º), resulta claramente que o que a lei quer evitar é que as marcas gerem um risco de confusão nos consumidores (destinatários da informação que o sinal distintivo pretende veicular) ou um risco de associação com marca anteriormente registada.

Donde, os parâmetros a apreciar no juízo comparativo são o elemento visual, o elemento fonético e o elemento conceptual.

Acresce que a comparação entre sinais se deve fazer através de uma impressão de conjunto, sem dissecação de pormenores, considerando-se que o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das diferentes particularidades (vide Acórdãos do TJ da EU de 11/11/1997 – Sabel.Puma, C-251/95, Col. p. I-6191; de 22/06/1999 – Lloyd Schuhfabrik, C-342/97, Col.p.-3819 e do TPI (TG) de 22/10/2003 – Asterix. T311/01).

*

Importa transpôr as considerações supra expostas para o caso vertente.

O ora apelante insurge-se contra a sentença recorrida que, julgando o recurso judicial procedente, revogou a decisão do Instituto Nacional da Propriedade



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Industrial que recusou o registo da marca nacional nº 651268 "PALACE HOTEL DE MIDÕES".

Invoca que é titular das marcas prioritárias «CASA DE MIDÕES» e «PALÁCIO DE MIDÕES», sustentando que, além da verificação da alínea b) do art. 238º do CPI (dada a afinidade dos produtos que tais marcas e a marca registanda se destinam a assinalar), está também verificado o requisito da alínea c) do citado preceito legal (risco de confusão), refutando o entendimento do tribunal *a quo* de que as marcas registadas de que o apelante é titular são marcas fracas.

Segundo o recorrente, " (...) é pacífico que, na impressão rápida e intuitiva para qualquer consumidor confrontado com Palácio de Midões e Hotel Palace de Midões, se está a criar uma associação conceptual inadmissível entre as marcas. Dito de outro modo, o utilizador lavrará em erro e em equívoco, pois julgará estar a lidar com produtos/serviços do mesmíssimo universo empresarial; Ambas as marcas convocam a "mente" e o "imaginário" do consumidor para um Palácio, Palácio esse que, em rigor, como se deixou sobejamente demonstrado na reclamação e na resposta ao recurso apresentado, só pertence ao Recorrente! Trata-se aqui de uma apropriação indevida do património do Recorrente. E a percepção de qualquer potencial cliente/consumidor de bens/serviços que estão a ser transaccionados no mercado é, em rigor, um valor jurídico tutelável. É que o Recorrido não é titular de qualquer Palácio em Midões, que, por sua vez é só um e está registado/na titularidade do Recorrente. Palácio que se destaca numa vila de pequena dimensão, localizada no interior do país, sendo um dos edifícios conhecidos no espaço onde se insere (cf. conclusões 9 e 10 do recurso).



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Argumenta ainda que:

- “o erro “capital” do Tribunal a quo: confunde “casa” (enquanto vocábulo com significado corrente de edifício) com “Casa” (enquanto património de nobreza ou da realeza). E comete um segundo erro, quando segrega os elementos que compõem uma marca – isolando-os (tal como se fosse possível fracionar vários elementos nominativos), esquecendo-se de que a análise deve ser – como muito bem reconhece – feita em conjunto” (cf. conclusão 12);

- “É que Casa (com letra maiúscula) associada a uma determinada localidade só tem um significado: património/família soberana ou nobre. Veja-se neste sentido a explicação de três (03) dicionários de língua portuguesa nessa matéria, sobre a palavra Casa: “10. (com maiúscula). (...)Família, em geral da nobreza ou da realeza. A Casa de Bragança. A Casa Real” só tem um único significado.” – in Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, Academia das Ciências de Lisboa, I Volume A-F, Verbo, 2001, pág. 720; “5. família soberana ou nobre; linhagem nobre «administrador da Casa de Bragança»” – in Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, do Instituto António Houaiss da Lexicografia Portugal, Círculo de Leitores, Lisboa, 2022, pág. 829 e ainda “Casa” com letra maiúscula, associada à preposição “de” e ao nome de uma localidade, respeita a “14. Família pertencente à nobreza ou à realeza (ex.: casa de Bragança)” , in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/casa> [consultado em 01-04-2022]”. – cf. conclusão 13.

Como resulta da matéria de facto provada e consta da sentença posta em



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

crise, sendo também aceite pelo apelante, estão verificados os dois primeiros requisitos a que alude o art. 238º/1 do CPI [cf. alíneas a) e b)], pelo que a questão a decidir consiste apenas em saber se está ou não preenchida a alínea c).

O tribunal recorrido concluiu que os sinais prioritários são sinais de uso corrente para assinalar produtos e serviços, não cumprindo a função distintiva de forma *suficientemente forte* e que o sinal do ora apelado é também descritivo, mas com ligeiras alterações, que são suficientes para que, no cotejo com as marcas fracas do ora apelante, se dilua o risco de confusão.

Temos por correcto o entendimento vertido na sentença, onde se pode ler que:

“Neste caso, as marcas prioritárias são compostas por designações genéricas e descritivas, sendo irrelevante o alegado pelo recorrido de que se trata de um Palácio muito antigo e com referências históricas relevantes na região. Do ponto de vista do Direito das Marcas tal circunstância é irrelevante, não conferindo qualquer distintividade adicional. Na realidade, as designações Casa de Midões e Palácio de Midões, são descritivas. CASA, descreve uma construção, normalmente destinada a habitação de pessoas, sendo utilizada comumente nesse contexto. PALÁCIO, descreve também uma casa, mas de carácter sumptuoso, destinado a habitação de pessoas muito ricas ou reis. MIDÕES, descreve uma localidade. Os sinais em causa são apenas verbais.

Assim, pese embora se possa aceitar que tenha ocorrido o registo das marcas do requerido, na medida em que lhe possa ter sido reconhecido algum aspeto distintivo, a verdade é que a escolha por este, de sinais de uso corrente para assinalar produtos ou serviços, através de uma marca, não cumpre a função distintiva de forma suficientemente forte a permitir afastar outros utilizadores que a ela imprimam uma pequena alteração. Isto acontece pelo simples facto de que se recorreu a palavras



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

de uso corrente e descritivas. Ora, sendo assim, e considerando que, no sinal do recorrente os elementos utilizados são também meramente descritivos e com ligeiras alterações – tendo introduzido PALACE e HOTEL - mas as suficientes para que, no cotejo com as marcas fracas do recorrido se dilua o risco de confusão. Como ficou referido, quando tratamos marcas fracas, um pequeno elemento de diferença é o bastante para afastar o risco de confusão. Aqui, esse elemento radica na utilização das palavras descritivas PALACE e HOTEL.”

No cotejo dos sinais em apreço, constatamos que são constituídos exclusivamente por elementos nominativos, sendo termos de uso comum, que, como tal, não possuem uma forte capacidade distintiva.

A este propósito sufragamos o entendimento do acórdão proferido no âmbito do P. nº 340/20.2YHLSB.L1 desta Secção (PICRS), onde se escreveu que “No caso de sinais que possuam capacidade distintiva residual, ou mínima, que lhes permite beneficiar do registo – as marcas fracas – constituídas quase exclusivamente por elementos de uso comum ou vulgarizado, “o juízo sobre a confundibilidade deverá ser menos severo, já que a comparação com outras marcas deverá limitar-se à parte que seja original”¹.

Citando *Gómez Segade*², escreveu-se ainda no mesmo aresto que “a maior ou menor força distintiva de um sinal não só é absolutamente decisiva para

¹ Cf. Pedro Sousa e Silva, obra citada, pág. 253, e toda a jurisprudência aí citada.

² “FUERZA DISTINTIVA Y «SECONDARY MEANING» EN EL DERECHO DE LOS SIGNOS DISTINTIVOS”, in Cuadernos de Derecho y Comercio, ISSN 1575-48².



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

que possa eventualmente gozar de maior ou menor proteção, mas também desempenha um papel extremamente importante para determinar se há ou não risco de confusão ou associação. Parece claro que quanto menor o poder distintivo de um sinal, menor é a possibilidade de risco de associação por parte dos consumidores na aceção do artigo 6.º, n.º 2, da Lei da Concorrência Desleal (MDC). Nesse sentido, é interessante relembrar o espectro de distintividade elaborado pela doutrina e jurisprudência norte-americana, e que AREAN LALIN 8 já expunha na doutrina espanhola. Na verdade, na jurisprudência norte-americana, seguindo uma escala ascendente de menor para maior força distintiva distingue-se entre: a) sinais genéricos, b) sinais descritivos, c) sinais sugestivos; c) signos arbitrários e d) signos fantasiosos".

Assim, seguindo de perto esta linha de pensamento, não devemos ser tão exigentes na comparação de sinais que não possuem um forte carácter distintivo.

No caso vertente, os sinais registados do apelante são exclusivamente verbais ou nominativos, sem que tenham associado qualquer elemento figurativo que, pela sua eventual predominância, lhes conferisse um carácter distintivo mais forte. O que é reforçado pela circunstância de aqueles elementos nominativos corresponderem a palavras de uso comum.

Assim, atendendo à semelhança visual e fonética existentes nos elementos nominativos existentes nas marcas em confronto, resultantes da utilização da



Processo: 445/21.2YHLSB.L1
Referência: 18729350

Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

palavra «Midões» (nome de localidade) e dos termos «casa», «palácio» e «palace hotel», comumente usados, não assumindo, pois, forte carácter distintivo, não pode concluir-se que da verificação dessa semelhança, ao deparar-se com os produtos/serviços comercializados mediante a marca registanda, o consumidor vá confundir os mesmos com os serviços que recorda sob as marcas do apelante.

Do que vimos expondo, concluímos pela inexistência de imitação da marca do apelante, por inexistência de risco de confusão/associação (cf. art. 238º/1 alínea c) e art. 232º/1 b) do CPI).

Improcede, pois, a apelação.

*

V. DECISÃO

Pelo exposto, decide-se, julgando improcedente a apelação, manter a decisão recorrida.

Custas pela recorrente (artigo 527º do CPC)

Registe e notifique.

*

Lisboa, 22 de Setembro de 2022

Ana Mónica C. Mendonça Pavão

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2774736	2014.03.03	2022.11.14	DORST TECHNOLOGIES GMBH & CO. KG	DE	B28B 3/00 (2014.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2888284	2013.08.20	2022.11.07	JANSSEN PHARMACEUTICA NV	BE	C07K 16/44 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3436030	2017.03.31	2022.11.11	AMGEN INC.	US	A61K 31/7068 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3505173	2014.11.06	2022.11.07	GILEAD SCIENCES, INC.	US	A61K 31/706 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3510070	2018.06.22	2022.11.14	ADVANSIX RESINS & CHEMICALS LLC	US	C08G 18/48 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3752190	2019.02.11	2022.11.07	FORTY SEVEN, INC.	US	A61K 39/395 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3782611	2009.05.14	2022.11.07	CELGENE CORPORATION	US	A61K 9/20 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3797125	2019.05.21	2022.11.14	ANDRITZ OY	FI	C08B 15/06 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1928454	2006.05.09	2022.11.09	INTERMUNE, INC.	US	
2099748	2007.05.09	2022.11.09	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH	DE	
2863886	2014.05.09	2022.11.09	TOPOKINE THERAPEUTICS, INC.	US	
2994154	2014.05.09	2022.11.09	ACADEMISCH ZIEKENHUIS LEIDEN H.O.D.N. LUMC	NL	
3124015	2014.05.09	2022.11.09	TOPOKINE THERAPEUTICS, INC.	US	
3245907	2017.05.09	2022.11.09	ALDI EINKAUF GMBH & CO. OHG	DE	
3294646	2016.05.09	2022.11.09	IMPER S.P.A.	IT	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1448345	2002.11.09	2022.11.09	SASOL WAX GMBH	DE	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1856051	2006.02.24	2022.11.16	RECORDATI IRELAND LIMITED	IE	C07D 211/90 (2019.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/10/14
2623416	2012.11.30	2022.11.16	PETER ANDERSEN	DE	B63H 23/24 (2013.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/10/14
3134331	2016.05.13	2022.11.16	KONINKLIJKE DOUWE EGBERTS B.V.	NL	B65D 85/804 (2018.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/10/14
3395339	2004.09.10	2022.11.16	AMGEN, INC	US	A61K 31/135 (2019.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/10/14

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
3354751	2022.11.08	JANSSEN PHARMACEUTICA NV	BE	SALADAX BIOMEDICAL INC.	US	
3415516	2022.11.08	JANSSEN PHARMACEUTICA NV	BE	SALADAX BIOMEDICAL INC.	US	
3462173	2022.11.08	JANSSEN PHARMACEUTICA NV	BE	SALADAX BIOMEDICAL INC.	US	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2391963. – RETIFICAÇÕES: NA PÁGINA Nº 73 BPI 2022/11/11 MAPA TRANSMISSÕES PATENTE EUROPEIA COLUNA ATUAL REQUERENTE/TITULAR ONDE SE LÊ « HAAG-STREIT GMBH » DEVE LÊR-SE « HAAG-STREIT GMBH E GEUDER AG ».

Exames nacionais requeridos - Patente internacional

Processo	Data do requerimento de exame	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Referências OMPI		Observações
					Número do pedido	Data do pedido	
2021234562	2022.11.09	FIDIA FARMACEUTICI S.P.A.	IT	A61K 9/70 (2006.01)	IB/2021054261	2021.05.18	

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **6786** (12) **Y**
 (22) 2022.10.28
 (30)
 (71) **PT SUSANA JOSÉ OLIVEIRA REIS SANTOS**
 (72) **SUSANA JOSÉ OLIVEIRA REIS SANTOS**
 (51) **LOC (10) CL. 32-00**
 (54) **32.00 - DESIGNS GRÁFICOS**
[BIDIMENSIONAIS] 32.00 - SÍMBOLOS
GRÁFICOS [FIGURAS DE BANDA
DESENHADA] 32.00 - SÍMBOLOS GRÁFICOS
32.00 - PADRÕES DE SUPERFÍCIES 32.00 -
ORNAMENTAÇÃO
 (28) 25
 (57) (55)



Figura 1.3



Figura 1.1



Figura 1.4



Figura 1.2



Figura 2.1



Figura 2.2



Figura 2.3



Figura 2.4



Figura 3.1



Figura 3.2



Figura 3.3



Figura 3.4



Figura 4.1



Figura 4.2



Figura 5.2



Figura 4.3



Figura 5.3



Figura 4.4



Figura 5.4



Figura 5.1



Figura 6.1



Figura 6.2



Figura 6.3



Figura 6.4



Figura 7.1



Figura 7.2



Figura 7.3



Figura 7.4



Figura 8.1



Figura 8.2



Figura 9.2



Figura 8.3



Figura 9.3



Figura 8.4



Figura 9.4

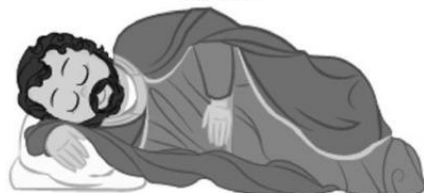


Figura 9.1



Figura 10.1



Figura 10.2



Figura 11.2



Figura 10.3



Figura 11.3



Figura 10.4



Figura 11.4



Figura 11.1



Figura 12.1



Figura 12.2



Figura 12.3



Figura 12.4



Figura 13.1



Figura 13.2



Figura 13.3



Figura 13.4



Figura 14.1



Figura 14.2



Figura 15.2



Figura 14.3



Figura 15.3



Figura 14.4



Figura 15.4



Figura 15.1



Figura 16.1

**Figura 16.2****Figura 17.2****Figura 16.3****Figura 17.3****Figura 16.4****Figura 17.4****Figura 17.1****Figura 18.1**

**Figura 18.2****Figura 19.2****Figura 18.3****Figura 19.3****Figura 18.4****Figura 19.4****Figura 19.1****Figura 20.1**

**Figura 20.2****Figura 21.2****Figura 20.3****Figura 21.3****Figura 20.4****Figura 21.4****Figura 21.1****Figura 22.1**



Figura 22.2



Figura 23.2



Figura 22.3



Figura 23.3



Figura 22.4



Figura 23.4



Figura 23.1



Figura 24.1

**Figura 24.2****Figura 25.2****Figura 24.3****Figura 25.3****Figura 24.4****Figura 25.4****Figura 25.1**

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
4975	2017.05.09	2022.11.09	ARTYPEREIRAS, LDA	PT	

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - NF4Y

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
4720	2022.11.11	2022.11.15	RAFAEL PARREIRA DIAS	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **694899** **MNA**
 (220) 2022.11.07
 (300)
 (730) PT **MARIA CAROLINA MARTINS RODRIGUES**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA PROFISSIONAIS E EXECUTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, CONVENÇÕES E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS.

(591)
 (540)

**CISI - CONFERENCIA
 INTERNACIONAL DE
 SUSTENTABILIDADE E
 INOVAÇÃO**

CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DESENHO, SELEÇÃO, IMPLANTAÇÃO E USO DE SISTEMAS DE HARDWARE E DE SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE AJUDA EM LINHA PARA UTILIZADORES DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; RECUPERAÇÃO DE DADOS INFORMÁTICOS; CONVERSÃO DE DADOS E PROGRAMAS INFORMÁTICOS (EXCLUINDO A CONVERSÃO FÍSICA); ALUGUER DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE COMPUTADORES; TODOS OS SERVIÇOS MENCIONADOS RELATIVOS A GESTÃO DE CAMPOS DE GOLFE.

45 CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EM RELAÇÃO COM PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA A GESTÃO DE CAMPOS DE GOLFE.

(591) Pantones 7745C; 7576C; 659C; 521C; 1235C; 564C; 425C
 (540)



imaster.golf

(210) **694945** **MNA**
 (220) 2022.11.08
 (300)
 (730) ES **PORTAL GOLF GESTIÓN S.A.**

(511) 09 PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS E PROGRAMAS INFORMÁTICOS [SOFTWARE DESCARREGÁVEL] PARA GESTÃO DE CAMPOS DE GOLFE.

38 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADOR E POR REDES DE FIBRAS ÓTICAS; INFORMAÇÃO SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE MENSAGENS ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS. SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE PEDIDOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE TEMPOS DE ACESSO A UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; TODOS OS SERVIÇOS MENCIONADOS RELATIVOS A GESTÃO DE CAMPOS DE GOLFE.

42 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E PROGRAMAS DE COMPUTADOR; ARRENDAMENTO E ALUGUER DE COMPUTADORES, SISTEMAS INFORMÁTICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE

(531) 26.1.3

(210) **694960** **MNA**
 (220) 2022.11.07
 (300)
 (730) PT **SIXSPOTS LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
 (591)
 (540)



• **FINEST BODEGA** •

(531) 27.5.10 ; 27.99.15

(210) **694982** **MNA**

(220) 2022.11.08

(300)

(730) **PT SILVA GUERREIRO & MENDES, RESTAURANTES LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE SAQUÊ; BARES DE VINHOS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BISCOITOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE

ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURANTE CHINÊS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SALÃO PARA FUMAR; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DESNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS; ASSESSORIA EM COZINHA; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DA CULINÁRIA ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO

DE REFEIÇÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ALIMENTAR [FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CRÍTICA GASTRONÓMICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES.

(591)

(540)



(531) 3.7.3 ; 27.5.1

(210) **694989** MNA

(220) 2022.11.08

(300)

(730) **PT QUINTA DAS ARANHAS - VINHOS, LDA**

(511) 29 AZEITE; FRUTOS SECOS; COMPOTAS.

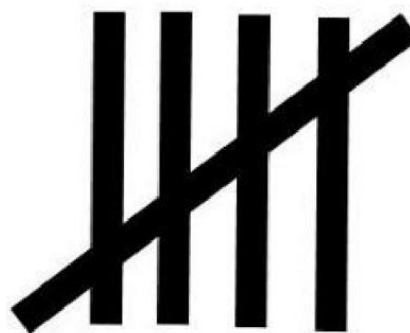
33 VINHOS; VINHO.

41 PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO.

43 SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO.

(591)

(540)



(531) 26.11.7 ; 26.11.9

(210) **694991**

MNA

(220) 2022.11.08

(300)

(730) **PT WORLDWIDESOUNDS UNIPessoal LDA**

(511) 09 SISTEMAS DE ENTRETENIMENTO PARA AUTOMÓVEIS [ICE].

(591)

(540)



(531) 18.1.23 ; 26.4.16

(210) **695003**

MNA

(220) 2022.11.09

(300)

(730) **PT NORBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO SUCESSORES, LDA**

(511) 10 CALÇADO ORTOPÉDICO; JOELHOEIRAS ORTOPÉDICAS; PALMILHAS ORTOPÉDICAS; APARELHOS ORTOPÉDICOS; INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS; PRÓTESES ORTOPÉDICAS; ARTIGOS ORTOPÉDICOS; ALMOFADAS ORTOPÉDICAS; PALMILHAS PARA CALÇADO ORTOPÉDICO; PALMILHAS DE CORREÇÃO [ORTOPÉDICAS]; MEIAS DE COMPRESSÃO; MEIAS DE COMPRESSÃO MEDICINAIS; MEIAS ELÁSTICAS PARA FINS MEDICINAIS.

(591)

(540)



(531) 27.5.11 ; 27.5.22

(210) **695005** MNA (591)
 (220) 2022.11.09 (540)
 (300)
 (730) PT **MASSADA TRIGUEIROS ORTOPEDIA, LDA**
 (511) 44 CLÍNICAS MÉDICAS.
 (591)
 (540)
CENTRO MÉDICO VELASQUEZ



(531) 26.13.25 ; 27.5.1

(210) **695008** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **CURRIOS OCTOPUS UNIPESOAAL LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
 (591)
 (540)



(531) 3.1.8 ; 3.1.16 ; 3.1.24 ; 16.3.17 ; 27.5.1

(210) **695012** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**
 (511) 09 DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA; APARELHOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE LABORATÓRIO, APARELHOS EDUCACIONAIS E SIMULADORES.

(591)
 (540)

**MENTAL BLOCO TELEPATICO
 MAIK MAGIC**

(210) **695013** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **ARMINDO JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO**
 (511) 19 MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS.

(591)
 (540)

GOTA D'AGUA

(210) **695010** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **DISCOVER SOUTH OF PORTUGAL, UNIP,LDA**
 (511) 33 VINHOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL.
 40 PRODUÇÃO DE VINHOS POR CONTA DE OUTREM.

(591)
 (540)

TINTO DE VERÃO

(210) **695014** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **DISCOVER SOUTH OF PORTUGAL, UNIP,LDA**
 (511) 33 VINHOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS ALCOÓLICOS.
 40 PRODUÇÃO DE VINHOS POR CONTA DE OUTREM.

(591)
 (540)

BRANCO DE OUTONO

(210) **695011** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **MARIANA DA SILVA CAMILO**
 (511) 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS.

(210) **695015** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **PR4M, LDA**
 (511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; AZEITE;
 AZEITE EXTRA VIRGEM.
 (591)
 (540)

AZEITE CASCO



(210) **695016** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **TERESA A MENDES NUTRIÇÃO SAUDÁVEL UNIPESOAAL LDA**
 (511) 25 VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)

FUKU
KIMONOS

(531) 27.5.10

(531) 2.1.8 ; 2.9.1 ; 6.1.2 ; 18.1.5 ; 27.5.10

(210) **695019** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **CABREIRA SOLUTIONS, UNIPESOAAL LDA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CICLISMO; FORNECIMENTO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; FORNECIMENTO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ENTRETENIMENTO FORNECIDO DURANTE OS INTERVALOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DESPORTIVOS.

(591)
 (540)

(210) **695017** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **CABREIRA SOLUTIONS, UNIPESOAAL LDA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS.

(591)
 (540)



(531) 2.1.8 ; 5.1.5 ; 5.1.16 ; 7.1.8 ; 27.5.10

(210) **695020** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT ELYNE DE SOUZA BASTOS DA SILVA
 (511) 41 PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUSICAIS.
 (591) #AFB0AA; #DFDFDD; #76776F; #FFBE2D; #000000;
 #EBEBE9
 (540)



(531) 26.1.5 ; 26.1.18 ; 27.5.22 ; 27.99.5 ; 27.99.19 ; 29.1.2 ; 29.1.4

(210) **695021** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT VÍTOR MANUEL DE MOURA SOARES
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 (591)
 (540)



(531) 1.1.99 ; 18.1.21 ; 26.11.12 ; 27.5.10 ; 27.7.1

(210) **695022** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT ATREVIDOS PATUDOS, LDA
 (511) 44 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; CUIDADOS DOS ANIMAIS; CUIDADOS PARA ANIMAIS; EXPLORAÇÃO DE CABELEIREIROS DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE CIRURGIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E BELEZA ANIMAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO DE BELZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS.

(591)
 (540)

DAILY VET

(210) **695023** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT JULIANO DOS REIS
 (511) 25 VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)

LISTENBURGO

(210) **695024** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) CNQINHUANGDAO JOY INDUSTRIAL GROUP CO., LTD.

(511) 28 LUVAS PARA BILHAR; TACOS DE BILHAR; MESAS DE BILHAR; ESTOJOS PARA TACOS DE BILHAR; TABELAS PARA MESAS DE BILHAR; BOLAS DE BILHAR; MARCADORES DE BILHAR; GIZ PARA TACOS DE BILHAR.
 41 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS; FORNECIMENTO DE CLASSIFICAÇÕES DE UTILIZADOR [RANKINGS] PARA FINS DE ENTRETENIMENTO OU CULTURAIS; EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; SERVIÇOS DE CLUBES DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS EDUCATIVOS DE CLUBES.

(591)
 (540)

WILLION

(210) **695027** **MNA**
(220) 2022.11.10
(300)
(730) **ES KERN PHARMA, S.L.**
(511) 03 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS NÃO MEDICINAIS; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PARA A LAVAGEM; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR, POLIR, DESENGORDURAR E RASPAR.
05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉDICAS E VETERINÁRIAS; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA BEBÊS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; EMPLASTROS; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES E PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; DESINFETANTES; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUÇÃO DE VERMES; FUNGICIDAS, HERBICIDAS.
(591)
(540)

AKISTIOL

(210) **695028** **MNA**
(220) 2022.11.10
(300)
(730) **ES KERN PHARMA, S.L.**
(511) 03 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS NÃO MEDICINAIS; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PARA A LAVAGEM; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR, POLIR, DESENGORDURAR E RASPAR.
05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉDICAS E VETERINÁRIAS; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA BEBÊS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; EMPLASTROS; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES E PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; DESINFETANTES; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUÇÃO DE VERMES; FUNGICIDAS, HERBICIDAS.
(591)
(540)

ALOCTROL

(210) **695029** **MNA**
(220) 2022.11.10
(300)
(730) **ES KERN PHARMA, S.L.**
(511) 03 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS NÃO MEDICINAIS; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PARA A LAVAGEM; PREPARAÇÕES

PARA LIMPAR, POLIR, DESENGORDURAR E RASPAR.
05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉDICAS E VETERINÁRIAS; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA BEBÊS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; EMPLASTROS; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES E PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; DESINFETANTES; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUÇÃO DE VERMES; FUNGICIDAS, HERBICIDAS.

(591)

(540)

AQUISTIK

(210) **695030** **MNA**
(220) 2022.11.10
(300)
(730) **ES KERN PHARMA, S.L.**
(511) 03 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS NÃO MEDICINAIS; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PARA A LAVAGEM; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR, POLIR, DESENGORDURAR E RASPAR.
05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉDICAS E VETERINÁRIAS; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA BEBÊS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; EMPLASTROS; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES E PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; DESINFETANTES; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUÇÃO DE VERMES; FUNGICIDAS, HERBICIDAS.
(591)
(540)

ASSANDRA

(210) **695031** **MNA**
(220) 2022.11.10
(300)
(730) **ES KERN PHARMA, S.L.**
(511) 03 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS NÃO MEDICINAIS; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PARA A LAVAGEM; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR, POLIR, DESENGORDURAR E RASPAR.
05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉDICAS E VETERINÁRIAS; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA BEBÊS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; EMPLASTROS; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES E PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; DESINFETANTES; PREPARAÇÕES

PARA A DESTRUIÇÃO DE VERMES; FUNGICIDAS,
HERBICIDAS.

(591)
(540)

CICLIKD

(210) **695034** MNA
(220) 2022.11.10
(300)
(730) PT NIEPOORT (VINHOS) S.A.
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCEPTO CERVEJAS.
(591)
(540)

CONTORNOS

(210) **695032** MNA

(220) 2022.11.10
(300)

(730) ES KERN PHARMA, S.L.

(511) 03 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE
PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS NÃO
MEDICINAIS; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS;
PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR E OUTRAS
SUBSTÂNCIAS PARA A LAVAGEM; PREPARAÇÕES
PARA LIMPAR, POLIR, DESENGORDURAR E
RASPAR.
05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉDICAS E
VETERINÁRIAS; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA
USO MÉDICO; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS
DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL OU
VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA BEBÊS;
SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES
HUMANOS E ANIMAIS; EMPLASTROS; MATÉRIAS
PARA CHUMBAR OS DENTES E PARA IMPRESSÕES
DENTÁRIAS; DESINFETANTES; PREPARAÇÕES
PARA A DESTRUIÇÃO DE VERMES; FUNGICIDAS,
HERBICIDAS.

(591)
(540)

DIELECT

(210) **695035** MNA

(220) 2022.11.07
(300)

(730) PT NATURILHAS - AZORES ISLANDS PURE
BEVERAGE, UNIPessoal, LDA

(511) 33 VINHO.
(591)
(540)

T A Я E L O

(531) 27.5.1

(210) **695036** MNA

(220) 2022.11.07
(300)

(730) PT ANSELMO SOARES & PAULO SOARES
LDS

(511) 24 MANTAS DE LÃ.
(591)
(540)

DWOOL

(210) **695033** MNA

(220) 2022.11.10
(300)

(730) ES KERN PHARMA, S.L.

(511) 03 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE
PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS NÃO
MEDICINAIS; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS;
PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR E OUTRAS
SUBSTÂNCIAS PARA A LAVAGEM; PREPARAÇÕES
PARA LIMPAR, POLIR, DESENGORDURAR E
RASPAR.
05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉDICAS E
VETERINÁRIAS; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA
USO MÉDICO; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS
DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL OU
VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA BEBÊS;
SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES
HUMANOS E ANIMAIS; EMPLASTROS; MATÉRIAS
PARA CHUMBAR OS DENTES E PARA IMPRESSÕES
DENTÁRIAS; DESINFETANTES; PREPARAÇÕES
PARA A DESTRUIÇÃO DE VERMES; FUNGICIDAS,
HERBICIDAS.

(591)
(540)

GESTIANE

(210) **695037** MNA

(220) 2022.11.07
(300)

(730) PT SILABAS VADIAS, UNIPessoal, LDA

(511) 43 PIZZARIAS.
(591)
(540)

ANGOLO DIVINO

(210) **695053** MNA

(220) 2022.11.08
(300)

(730) PT SOCALCO PERFEITO, UNIPessoal
LDA

- (511) 12 MOTOCICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.
 37 MONTAGEM [INSTALAÇÃO] DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS.

(591)
 (540)



(531) 7.11.10 ; 18.1.5 ; 26.1.16

- (210) **695054** MNA
 (220) 2022.11.08
 (300)
 (730) PT **MIGUEL ANGELO RODRIGUES GUERREIRO**

- (511) 33 BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS.

(591)
 (540)



(531) 2.1.30 ; 25.1.5 ; 25.1.95

- (210) **695061** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **VALENCAMAR - VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE BACALHAU E CONGELADOS, UNIPessoal LDA**
 (511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE.

(591)
 (540)

VALBEEF

- (210) **695062** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **ALMADA INTERNATIONAL SCHOOL - EDU, LDA.**
 (511) 41 EDUCAÇÃO [ENSINO]; ENSINO PRÉ-ESCOLAR.
 (591) AZUL; AMARELO ; BRANCO.
 (540)



(531) 27.5.10

- (210) **695064** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **NELSON MARTINS ROSA, UNIPessoal LDA**
 (511) 11 APARELHOS E INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO].
 (591) VERMELHO; AZUL; PRETO; BRANCO
 (540)



(531) 24.17.25 ; 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.4.16 ; 27.5.17 ; 29.1.1 ; 29.1.4

- (210) **695066** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **SUPER AWESOME LIGHT - UNIPessoal LDA**
 (511) 41 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES.
 (591)
 (540)



(531) 2.1.15; 13.1.10; 27.5.10

ALUGUER DE VEÍCULOS; ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS ELÉTRICOS.

(591)

(540)

Algarve
LISABIKES **Cycling**

(531) 26.11.12; 27.5.10

(210) **695069** **MNA**
(220) 2022.11.09
(300)

(730) **PT JAIME DAVID LOPES CARMINHO**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM BICICLETAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; PUBLICIDADE; MARKETING; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PUBLICITÁRIAS; AGÊNCIAS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL.

39 ALUGUER DE BICICLETAS; ALUGUER DE BICICLETAS ELÉTRICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE BICICLETAS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA BÔNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE CRÉDITO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DO CARRO COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS COMO PARTE DE PACOTES DE FÉRIAS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE MEIOS DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DE TODOS OS MEIOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO COM PROPULSÃO PRÓPRIA PARA FINS DE TRANSPORTE;

(210) **695070** **MNA**

(220) 2022.11.09

(300)

(730) **PT MOVE YOUR WORLD CONSULTORIA INTERNACIONAL LDA.,**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ANÁLISES DE PREÇOS; ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS NO DOMÍNIO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL [PARA TERCEIROS]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO NO CAMPO DA ENERGIA; ALUGUER DE CAIXAS REGISTRADORAS; ANGARIAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS; CONSULTORIA EM GESTÃO DE VENDAS; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; CORRETAGEM DE LISTAS ORGANIZADAS POR NOMES E ENDEREÇOS; COTAÇÃO DE LICITAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADAS COM PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE LAPTOPS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMPARAÇÃO DE TAXAS HOTELEIRAS;

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; INFORMAÇÕES E CONSELHOS COMERCIAIS PARA CONSUMIDORES (LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR); INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL; INFORMAÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS VENDAS DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE CONTACTOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS; ÍNDICE COMPARATIVO DE PREÇOS DE ALOJAMENTO; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO CONJUNTA (POR GRUPOS); ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PACOTES DE MEDIA; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PERIÓDICOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA UM CANAL DE TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM O ENCAMINHAMENTO DE CLIENTES PARA ADVOGADOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PLANOS DE AÇÕES DE FUNCIONÁRIOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PROCESSAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS POR CONTA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE PRODUTOS POR CONTA DE OUTREM; SERVIÇOS DE ASSINATURA DE JORNAIS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DO COMÉRCIO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE COMPRA DE PRODUTOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO

DOMÍNIO DOS PRODUTOS DE MAQUILAGEM; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A CORRESPONDÊNCIA DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPREENDEDORES QUE NECESSITEM DE FINANCIAMENTO; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS RELATIVOS A PUBLICIDADE; SUBSCRIÇÃO DE JORNAIS; SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS; SUBSCRIÇÕES PARA SERVIÇOS DE BASES DE DADOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ORDENS DE COMPRA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS DE COMPRAS; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE ENCOMENDA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE VENDAS POR CORRESPONDÊNCIA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE PEDIDOS DE ENCOMENDA.

(591)
(540)

MOOVERS

(210) **695072**
(220) 2022.11.09

MNA

(300)
(730) **PT PEAR PORTUGAL UNIPessoal, LDA**
(511) 25 CALÇADO.
(591) Verde
(540)



(531) 5.7.15 ; 5.7.23 ; 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **695073**
(220) 2022.11.09
(300)

MNA

(730) **PT EMILIE ANNA DE ALMEIDA**
(511) 41 APOIO EDUCATIVO.
43 BERÇÁRIOS/CRECHES; SERVIÇOS PRÉ-ESCOLARES E DE INFANTÁRIO EM CENTROS DE DIA.

(591)
(540)

ESPAÇO GATAFUNHO

(210) **695074** **MNA**
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) **PT RUI MANUEL ASCENSO PEREIRA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; VINHO; VINHOS; BEBIDAS À BASE DE VINHO; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ.
 (591)
 (540)

QUINTA TORRE DO LUAR

(210) **695075** **MNA** (591)
 (220) 2022.11.09 (540)
 (300)
 (730) **PT MARIA JOÃO DOS SANTOS VAZ SOARES**
 (511) 41 FORMAÇÃO EM TREINO DE CÃES.
 (591)
 (540)

ACE AGILITY CLUB

(210) **695078** **MNA**
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) **PT MARIA MAFALDA CORDOVID DE TOSCANO RICO**
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; TUTORIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE TUTORIAIS ONLINE; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; CURSOS DE

AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM TÉCNICAS PARENTAIS; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MEDITAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; ENSINO DE PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; COACHING [FORMAÇÃO]; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; CURSOS DE MEDITAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS.

SER+CONSCIENTE

(210) **695079** **MNA**
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) **PT ANA PAULA SÁ SANTOS E CRUZ**
 (511) 25 VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)

GÕKANA

(531) 27.5.7 ; 27.99.15

(210) **695082** **MNA**
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) **PT FÁTIMA CATARINA ARNAUD BRAGA DOS SANTOS QUEIRÓS**
 (511) 41 FOTOGRAFIA.
 (591)
 (540)

MAIGIART

- (210) **695085** **MNA**
 (220) 2022.11.10
 (300)
 (730) **PT ANTÓNIO MANUEL ALMEIDA GONÇALVES**
 (511) 36 DEPARTAMENTOS DE CRÉDITO; AGÊNCIAS DE CRÉDITO; FINANCIAMENTO DE CRÉDITO; CRÉDITO À HABITAÇÃO; MEDIAÇÃO DE CRÉDITO; CONCERTAÇÃO DE CRÉDITO; INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO; SEGUROS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO; LOCAÇÃO DE CRÉDITO; ALUGUER (CRÉDITO POR -); CONCESSÃO DE CRÉDITO; CONSULTADORIA DE CRÉDITO; CONSULTORIA SOBRE CRÉDITO; CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS; CORRETAGEM DE CRÉDITOS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO RENOVÁVEIS; FINANCIAMENTO PARA CRÉDITO COMERCIAL; OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCEIRO; TÍTULOS DE CRÉDITO RENOVÁVEIS; SERVIÇOS DE CRÉDITO COMERCIAL; ORGANIZAÇÕES DE CRÉDITO COOPERATIVO; SERVIÇOS DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS; ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E CRÉDITO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE CRÉDITO; FORNECIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO; EMISSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO AO CONSUMO; SEGUROS CONTRA PERDA DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CARTÕES DE CRÉDITO; COBRANÇA DE VENDAS A CRÉDITO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO; FINANCIAMENTO DE VENDAS A CRÉDITO; CONCESSÃO DE CRÉDITO AO CONSUMO; FORNECIMENTO DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE FACILIDADES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CRÉDITO; FINANCIAMENTO DE CRÉDITO A PRESTAÇÕES; SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS DE CRÉDITOS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CRÉDITOS; CORRETAGEM DE ACORDOS DE CRÉDITO; VERIFICAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO SOBRE CRÉDITO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE CRÉDITO; CONSULTA EM MATÉRIA DE CRÉDITO; CONCESSÃO DE FACILIDADES DE CRÉDITO; FORNECIMENTO DE CRÉDITO PARA TRANSAÇÕES; EMISSÃO DE LETRAS DE CRÉDITO; AGÊNCIA DE REFERÊNCIA DE CRÉDITO; INVESTIGAÇÃO E CONSULTADORIA DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO E DE CRÉDITO; AGÊNCIAS DE FINANCIAMENTO DE CRÉDITO AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE CRÉDITO FINANCEIRO PARA EXPORTADORES; SERVIÇOS DE CRÉDITO RELACIONADOS COM VIAGENS; SEGURO DE RISCOS DE CRÉDITO [FACTORING]; SERVIÇOS DE GESTÃO DE CRÉDITOS; AGÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS; COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS; GESTÃO DE CRÉDITOS PARA EXPORTAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE CRÉDITOS; ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE SEGUROS; CORRETAGEM DE CRÉDITOS DE CARBONO; EMISSÃO DE LETRAS DE CRÉDITO DOCUMENTÁRIO; TRANSAÇÕES ELETRÓNICAS COM CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM AGÊNCIAS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL; CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA E RELATÓRIOS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CRÉDITO; SERVIÇOS DE SOCIEDADES DE CRÉDITO COOPERATIVO; AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO DA EMPRESA; AQUISIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS MONETÁRIOS; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA CRÉDITOS

COMERCIAIS; SEGURO DE RISCOS RELACIONADOS COM CRÉDITOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM CARTAS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE VALIDAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; AVALIAÇÃO DE DADOS DE AGÊNCIAS DE CRÉDITO; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS FINANCEIROS DE PONTUAÇÃO RELACIONADA COM CRÉDITO; ORGANIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE CRÉDITO COMERCIAL; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA VENDAS A CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO RELACIONADOS COM VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM O CRÉDITO; AGÊNCIAS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CRÉDITO; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO PARA VENDAS DE EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE CRÉDITO FINANCEIRO PARA FINS PESSOAIS; SERVIÇOS DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS POR CARTÃO DE CRÉDITO; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE PAGAMENTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO; CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS EFACILIDADES DE CRÉDITO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS; PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS COM CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS PARA A SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CARTÕES DE CRÉDITO E CARTÕES MULTIBANCO; AGÊNCIAS NO DOMÍNIO DE CRÉDITO PARA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA; EMISSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM CARTÕES DE CRÉDITO; REPOSIÇÃO DE DINHEIRO PRESTADA POR CARTÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM ACORDOS DE CRÉDITO; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE TRANSAÇÕES DE CARTÕES DE CRÉDITO; FORNECIMENTO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE PLANOS DE PRESTAÇÕES; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO E CRÉDITO, E DE FINANCIAMENTO; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS RELACIONADOS COM CARTÕES DE CRÉDITO; CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE CRÉDITO; PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO PARA TERCEIROS; EMISSÃO DE LETRAS DE CRÉDITO E CERTIFICADOS DE DEPÓSITO; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E REGISTO DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA A GESTÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM A CONCESSÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO PARA PAGAMENTO DE PRÉMIOS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES COM CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS E DE CORRETAGEM DE HIPOTECAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RELACIONADOS COM CARTÕES DE CRÉDITO EXTRAVIADOS; EMISSÃO DE CHEQUES DE VIAGEM E DE LETRAS DE CRÉDITO; FORNECIMENTO DE CRÉDITO FINANCEIRO PARA

ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSAÇÕES COM CARTÕES DE CRÉDITO; AVALIAÇÃO DA SOLVÊNCIA DE CRÉDITO DE EMPRESAS E DE PARTICULARES; MEDIAÇÃO DE ACORDOS DE POUPANÇA PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELACIONADAS COM CARTÕES DE CRÉDITO ROUBADOS; SERVIÇOS DE CARTÕES DE CRÉDITO E DE CARTÕES DE DÉBITO; SERVIÇOS DE CARTÕES DE CRÉDITO E DE CARTÕES DE PAGAMENTO; PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES COM CARTÃO DE CLIENTE [CRÉDITO] PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE CONTAS DE INVESTIMENTO PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE CRÉDITO RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE VALES PARA REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE BANCA AUTOMÁTICA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE CARTÕES DE CRÉDITO; FORNECIMENTO DE SEGUROS DE PROTEÇÃO DE COMPRA DE BENS ADQUIRIDOS COM CARTÕES DE CRÉDITO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE GARANTIAS PARA PRODUTOS COMPRADOS COM CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CARTÕES BANCÁRIOS, CARTÕES DE CRÉDITO, CARTÕES DE DÉBITO E DE CARTÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM PROTEÇÃO EM MATÉRIA DE COMPRAS, PROTEÇÃO DE PREÇOS E GARANTIA PROLONGADA PARA PRODUTOS COMPRADOS ATRAVÉS DE CARTÕES DE CRÉDITO.

(591)
(540)



(531) 1.1.99 ; 7.1.9 ; 27.5.1 ; 27.5.7

(210) **695086** **MNA**
(220) 2022.11.10
(300)

(730) PT **SEVU BUSINESS, LDA.**

(511) 01 PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO NA RENOVAÇÃO DE COURO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A RENOVAÇÃO DO COURO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DO COURO; AROMAS [PRODUTOS QUÍMICOS]; COMPOSTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E ORGÂNICAS PARA O TRATAMENTO DE COURO E PRODUTOS TÊXTEIS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA RENOVAR COURO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NO TRATAMENTO DO COURO; QUÍMICOS PARA USO NO TRATAMENTO DE COURO; PRODUTOS PARA RESTAURAR O COURO DE SAPATOS [SEM SER GRAXA PARA CALÇADO]; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE PRODUTOS AFRODISÍACOS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA ESTIMULAR A ATIVIDADE SEXUAL; POPPERS ENQUANTO PRODUTO QUÍMICO PARA ESTIMULAR A ATIVIDADE SEXUAL, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS..
03 PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE COURO; AROMAS PARA FINS AFRODISÍACOS; AROMAS PARA FRAGRÂNCIAS; FRAGÂNCIAS DE AMBIENTE;

FRAGÂNCIAS PARA USO DOMÉSTICO; AROMAS PARA O AMBIENTE PARA FINS AFRODISÍACOS E/OU FESTIVOS; INCENSOS LÍQUIDOS; FRAGÂNCIAS.

(591) Azul; Violeta; Rosa; Branco

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.17 ; 26.1.19 ; 29.1.13

(210) **695087** **MNA**
(220) 2022.11.10
(300)

(730) PT **IRINA ALEXANDRA DO NASCIMENTO REGUEIRA**

(511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICAS.
41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE.
43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; TESTES DE PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA CONTRA A INSÔNIA; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.

(591)
(540)



(531) 26.1.3 ; 26.11.7 ; 27.5.1

(210) **695088** MNA
 (220) 2022.11.10
 (300)
 (730) **PT ANDREIA CORTESÃO COSTA COUCEIRO**
 (511) 44 SERVIÇOS PRESTADOS POR PSICÓLOGOS.
 (591) VERDE/AZUL #63A1A0; BEGE #F2EBE1
 (540)



(531) 3.13.6 ; 27.5.9 ; 29.1.3

(210) **695089** MNA
 (220) 2022.11.10
 (300)
 (730) **PT MUNDEMPLENO UNIPESOAAL LDA**
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.
 (591)
 (540)

UNIQUE REAL ESTATE

(210) **695091** MNA
 (220) 2022.11.10
 (300)
 (730) **PT PEDRO FILIPE CALVINHO CAIADO**
 (511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE COMPUTADORES.
 (591)
 (540)

ITWIZARD

(210) **695103** MNA
 (220) 2022.11.10
 (300)
 (730) **PT MOVE YOUR WORLD CONSULTORIA INTERNACIONAL LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS NO DOMÍNIO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL [PARA TERCEIROS]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; ALUGUER DE CAIXAS REGISTRADORAS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ANÁLISES DE PREÇOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O CUSTO DE PEDIDOS DE VENDAS; CONSULTORIA EM GESTÃO DE VENDAS; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; CORRETAGEM DE LISTAS ORGANIZADAS POR NOMES E ENDEREÇOS; COTAÇÃO DE LICITAÇÃO; COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ENCOMENDAS INFORMATIZADAS DE STOCK [ESTOQUE]; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE LAPTOPS; FORNECIMENTO DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADAS COM PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE LAPTOPS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE

PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; INFORMAÇÕES E CONSELHOS COMERCIAIS PARA CONSUMIDORES (LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR); INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL; INFORMAÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS VENDAS DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE CONTACTOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS; ÍNDICE COMPARATIVO DE PREÇOS DE ALOJAMENTO; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO CONJUNTA (POR GRUPOS); ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PACOTES DE INFORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA UM CANAL DE TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM O ENCAMINHAMENTO DE CLIENTES PARA ADVOGADOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PLANOS DE AÇÕES DE FUNCIONÁRIOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PROCESSAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS DE AQUISIÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS POR CONTA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE PRODUTOS POR CONTA DE OUTREM; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DO COMÉRCIO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; SERVIÇOS

INTERMEDIÁRIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A CORRESPONDÊNCIA DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPREENDEDORES QUE NECESSITEM DE FINANCIAMENTO; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS RELATIVOS A PUBLICIDADE; TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ORDENS DE COMPRA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS DE COMPRAS; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE ENCOMENDA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE VENDAS POR CORRESPONDÊNCIA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE PEDIDOS DE ENCOMENDA.

(591)
(540)

MOOVEPERS

(210) **695107** **MNA**
(220) 2022.11.10
(300)
(730) **PT CÁTIA ALEXANDRA RIBEIRO NOGUEIRA CARITA**
(511) 25 LINGERIE.
(591)
(540)

ELAN LINGERIE

(210) **695113** **MNA**
(220) 2022.11.10
(300)
(730) **NL UNILEVER IP HOLDINGS B.V.**
(511) 30 GELADOS [SORVETES]; GELADOS DE ÁGUA; CONFETARIA CONGELADA.
(591)
(540)

GOMINIS

(210) **695114** **MNA**
(220) 2022.11.10
(300)
(730) **PT VINHOS DE PALHA - CANAS, LDA.**
(511) 33 VINHOS; VINHOS ESPUMANTES; AGUARDENTES; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCEPTO CERVEJAS).
(591)
(540)

RAÍZES DE ALENQUER

(210) **695115** MNA
(220) 2022.11.10
(300)
(730) PT **OINEG - CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA.**
(511) 33 VINHOS; VINHOS ESPUMANTES; AGUARDENTES; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCEPTO CERVEJAS).
(591)
(540)

REGALADO

(210) **695116** MNA
(220) 2022.11.10
(300)
(730) PT **OINEG - CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA.**
(511) 33 VINHOS; VINHOS ESPUMANTES; AGUARDENTES; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCEPTO CERVEJAS).
(591)
(540)

AVARENTO

(210) **695123** MNA
(220) 2022.11.08
(300)
(730) PT **YASSIN GULAMHUSSEN**
(511) 04 CERA DE ABELHAS PARA USO NO FABRICO DE COSMÉTICOS.
07 INSTALAÇÕES DE LAVAGEM PARA VEÍCULOS.
37 LAVAGEM DE VEÍCULOS.
(591)
(540)

NOW LABS

(210) **695124** MNA
(220) 2022.11.08
(300)
(730) PT **TIAGO BRUNO GOMES CARDOSO**
(511) 44 CABELEIREIROS.
(591)
(540)

DIFFERENTE CABELEIREIROS

(210) **695126** MNA
(220) 2022.11.08
(300)
(730) PT **ANA PAULA BRINKMANN DE AMORIM TORRES PATRÍCIO PAÚL**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS.
(591)
(540)

ORGANIZATE

(210) **695127** MNA
(220) 2022.11.08
(300)
(730) PT **ASSOCIAÇÃO ACADEMIA CULTURAL TERRAS DE POYARES**
(511) 41 ATIVIDADES CULTURAIS.
(591)
(540)



Terras de Poyares

(531) 3.7.5 ; 3.7.16 ; 20.7.2 ; 27.5.10

(210) **695128** MNA
(220) 2022.11.08
(300)
(730) PT **MARCO AURÉLIO CARVALHO SANTOS**
(511) 14 JOALHARIA; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPECTIVOS BERLOQUES; ARTIGOS DE JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE JOALHARIA; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS.
(591)
(540)



(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 26.11.8 ; 27.5.1

(210) **695130** MNA
 (220) 2022.11.08
 (300)
 (730) PT **MIGUEL ALEXANDRE CAROCINHO SOUSA**
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 (591)
 (540)

**BUSINESS AND SCIENCE
NETWORKS**

(210) **695131** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **FILIFE LUZ MAIA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO..
 (591) AZUL; BRANCO
 (540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.2 ; 27.99.2 ; 29.1.4

(210) **695132** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **MANUEL DUARTE MACHADO**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)
 (540)

QUINTA DOS PAVÕES

(210) **695133** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **MARIBAT AÇO, UNIPESOAAL LDA**
 (511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; FERRAGENS METÁLICAS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MATERIAIS NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS DE METAL, SEM USO ESPECÍFICO; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); SERRALHARIA NÃO METÁLICA; QUINQUILHARIA METÁLICA.
 37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.

(591)
 (540)



(531) 7.1.24 ; 27.5.1

(210) **695134** MNA
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) PT **DARKPURPLE LDA**
 (511) 36 CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ACONSELHAMENTO EM INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

(591)
 (540)



(531) 7.1.9 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **695135** **MNA**
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) **PT DARKPURPLE LDA**
 (511) 36 CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; GESTÃO FINANCEIRA; SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA; PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA; GESTÃO FINANCEIRA PARA EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E GESTÃO FINANCEIRAS; GESTÃO FINANCEIRA DE PLANOS DE INVESTIMENTO COLETIVO; GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO FINANCEIRA RELACIONADA COM INVESTIMENTO; GESTÃO FINANCEIRA DE AÇÕES NOUTRAS EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA PARA PROJETOS DE RENOVACÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO FINANCEIRA; GESTÃO FINANCEIRA DE CAPITAL DE RISCO, CAPITAL DE INVESTIMENTO E CAPITAL DE DESENVOLVIMENTO; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

(591)
 (540)



(531) 16.3.17 ; 20.5.7 ; 27.5.17

(210) **695136** **MNA**
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) **PT VITOR MANUEL MARTINS JORGE**
 (511) 44 CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA.
 (591) DOURADO
 (540)



(531) 26.4.3

(210) **695137** **MNA**
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) **PT LARA SOFIA PINTO REIS**

(511) 30 MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMAS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY; ALGODÃO-DOCE; ALETRIA DE CHOCOLATE; BISCOITOS AROMATIZADOS.

(591)
 (540)



(531) 24.9.7

(210) **695141** **MNA**
 (220) 2022.11.09
 (300)
 (730) **PT JOSE ANTONIO DE SOUSA BANDARRA SARDINHA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS MÉDICOS; EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.
 (591)
 (540)

GO OPEN MRI

(210) **695150** **MNA**
 (220) 2022.11.10
 (300)
 (730) **PT MARIA CÂNDIDA ALVES CARDOSO**
 (511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA.

(591)
 (540)

BOÇA DO CUCU

(210) **695153** **MNA**
(220) 2022.11.10
(300)
(730) **PT JOAO HUGO ABUNDANCIA CANENA**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS
ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS;
PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER
BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR
BEBIDAS ALCOÓLICAS.
(591)
(540)

COIA COIA

(210) **695155** **MNA**
(220) 2022.11.10
(300)
(730) **PT BRUNO SILVA FERNANDES**
(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; PEIXE,
MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; TRIPAS PARA
SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ALMÔNDEGAS;
APERITIVOS À BASE DE PEIXE; APERITIVOS À
BASE DE QUEIJO; OVOS DE AVES E PRODUTOS À
BASE DE OVO; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS,
OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS;
ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ALIMENTOS
REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE
POR PEIXE; APERITIVOS CONGELADOS
COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO.
(591)
(540)

TALHO BRAZUQUINHA

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
677499	2022.11.11	2022.11.11	SOGRAPE VINHOS, S.A.	PT	43	
678757	2022.11.14	2022.11.14	MCRETAIL, SGPS, S.A.	PT	35 36	
678759	2022.11.14	2022.11.14	MCRETAIL, SGPS, S.A.	PT	35 36	
686674	2022.11.14	2022.11.14	MARMOD - TRANSPORTES MARITIMOS INTERMODAIS, S.A.	PT	39	
688548	2022.11.14	2022.11.14	MARIA DO SAMEIRO OLIVEIRA DA COSTA	PT	33	
688665	2022.11.15	2022.11.15	CONCEITO MATIZADO LDA	PT	19 20 35 36 37 39 40 42 44	
688803	2022.11.15	2022.11.15	ENCONTRO DAS FONTES - SOCIEDADE DE AGROTURISMO, LDA	PT	33	
689118	2022.11.15	2022.11.15	DOMINGOS GUILHERMINO DOS REIS ALVES DE SOUSA	PT	33	
689148	2022.11.15	2022.11.15	JOANA GOMES NETO COELHO RODRIGUES	PT	39	
690616	2022.11.15	2022.11.15	DIEGO MARTIN RODRIGUES LOBALZO	ES	39	
690617	2022.11.15	2022.11.15	CASA DO BARROSO - SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURÍSTICA UNIPessoal, LDA.	PT	29 33 43	
690634	2022.11.15	2022.11.15	CRISTINA SOFIA SALVADOR FERNANDES PAULO	PT	41	
690687	2022.11.15	2022.11.15	TERESA DE JESUS ALVES RODRIGUES	PT	14	
690691	2022.11.15	2022.11.15	MULTIBIÓTICA - SOCIEDADE GESTORA DE RESTAURANTES INDUSTRIAIS, LDA.	PT	43	
690698	2022.11.15	2022.11.15	CLÁUDIA SOFIA LAUREANO MARTINHO	PT	22 37	
690709	2022.11.15	2022.11.15	PRIMAZIA CÉLEBRE, UNIPessoal, LDA.	PT	35 37 38 42	
690718	2022.11.15	2022.11.15	TIAGO DA SILVA CONDE CALDEIRA MELANCIA	PT	25	
690726	2022.11.15	2022.11.15	EVOLUTIONDETAILS - PROJECT, BUSINESS, TRAINING AND ENGINEERING CONSULTING, LDA	PT	41 45	
690732	2022.11.15	2022.11.15	EMERSON BENTO DOS SANTOS	PT	03	
690738	2022.11.15	2022.11.15	CARLA SOFIA ESTEVÃO PINTO	PT	28 44	
690745	2022.11.15	2022.11.15	BRIOCHE PASQUIER RECONDO, S.L.	ES	30 35	
690749	2022.11.15	2022.11.15	SARA MARTINS	PT	44	
690750	2022.11.15	2022.11.15	MAD.E.FER - MADEIRAS E FERRAGENS, UNIPessoal LDA	PT	35	
690751	2022.11.15	2022.11.15	SANDRA MARIA GONÇALVES PAIVA DA COSTA	PT	25	
690758	2022.11.15	2022.11.15	HELGA ANDREIA SANTOS PAIVA	PT	41	
690775	2022.11.15	2022.11.15	CRISTIANO & COSTA - ARQUITECTURA E SERVIÇOS LDA	PT	16 35 36 37 42 44	
690785	2022.11.15	2022.11.15	CURE, LDA	PT	35 36	
690790	2022.11.15	2022.11.15	MAFALDA FILIPA TEIXEIRA LOPES BOAVIDA	PT	35	
690791	2022.11.15	2022.11.15	DA SILVA CARPINTEIRO UNIPessoal LDA	PT	36	
690797	2022.11.15	2022.11.15	PEDRO JOÃO FERRO PINHEIRINHO COELHO	PT	41 44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
690808	2022.11.15	2022.11.15	XAVIER PENA MARTINS	PT	41	
690809	2022.11.15	2022.11.15	VESTÍGIO VERBAL LDA	PT	44	
690812	2022.11.15	2022.11.15	J. BRANDÃO - SACOS PERSONALIZADOS, LDA	PT	16	
690815	2022.11.15	2022.11.15	DISCIPLINA REFRESCANTE LDA	PT	37	
690822	2022.11.15	2022.11.15	ESTRANHUPERFEITO, LDA	PT	44	
690826	2022.11.15	2022.11.15	STEFANO BRASCA	PT	41	
690827	2022.11.15	2022.11.15	LUÍS GUILHERME CHELES DO ROSÁRIO FERNANDES	PT	43	
690830	2022.11.15	2022.11.15	GOTALIMPA, LDA.	PT	03 37	
690836	2022.11.15	2022.11.15	CESÁRIO ILÍDIO ANDRADE SILVA	PT	16 25 35	
690837	2022.11.15	2022.11.15	TATIANA SOFIA OLIVEIRA JORGE	PT	39	
690859	2022.11.15	2022.11.15	ELECTRIC MASS, EDIÇÕES, LDA	PT	41	
690860	2022.11.15	2022.11.15	ESTEFÂNIA AZEVEDO LIMA DA SILVA	PT	25	
690870	2022.11.15	2022.11.15	LUÍS RENATO MACHADO FERNANDES	PT	32 33	
690880	2022.11.15	2022.11.15	DÉCADA OBRIGATÓRIA - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LDA	PT	35	
690896	2022.11.15	2022.11.15	GUAJIBA - CONCEPT STORE, LDA	PT	25 35	
690913	2022.11.15	2022.11.15	GABRIEL CLÁUDIO SOUSA FREITAS	PT	43	
690924	2022.11.15	2022.11.15	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	PT	16 44	
690925	2022.11.15	2022.11.15	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	PT	16 44	
690926	2022.11.15	2022.11.15	CONTROLAUTO - CONTROLO TÉCNICO AUTOMÓVEL S.A.	PT	42	
690927	2022.11.15	2022.11.15	CONTROLAUTO - CONTROLO TÉCNICO AUTOMÓVEL S.A.	PT	42	
690928	2022.11.15	2022.11.15	CONTROLAUTO - CONTROLO TÉCNICO AUTOMÓVEL S.A.	PT	42	
690944	2022.11.15	2022.11.15	INÊS ALEXANDRA ALBUQUERQUE RIBEIRO	PT	16 18 25 26	
690946	2022.11.15	2022.11.15	RICARDO FILIPE PINTO E SILVA	PT	12	
690948	2022.11.15	2022.11.15	RUI MIGUEL SANTOS FERREIRA	PT	16	
690949	2022.11.15	2022.11.15	VASCO LOURO - COMÉRCIO DE PEIXE LDA.	PT	29	
690954	2022.11.15	2022.11.15	FELIPE RAMALHO DE PINA CABRAL	PT	45	
690961	2022.11.15	2022.11.15	RITA FONTES OLIVEIRA	PT	44	
690975	2022.11.15	2022.11.15	FRESENIUS MEDICAL CARE DEUTSCHLAND GMBH	DE	05	
690977	2022.11.15	2022.11.15	QUINTA DO CEREEIRO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	33	
690978	2022.11.15	2022.11.15	SUSANA RITA FICHTL CRESPO DE SOUSA E ALMEIDA	PT	41 44	
690979	2022.11.15	2022.11.15	INÁCIO SIMPLICIO CAVACO MADEIRA RAMOS	PT	41 43	
690985	2022.11.15	2022.11.15	TOMÁS AFONSO MENDES	PT	25	
690989	2022.11.15	2022.11.15	RAQUEL PEREIRA PAIÑO	PT	37 42	
690997	2022.11.15	2022.11.15	RUI NETO ALGARVIO	PT	33	
691034	2022.11.15	2022.11.15	CARLA SOFIA FERREIRA PRUDÊNCIO	PT	41 45	
691041	2022.11.15	2022.11.15	CÁTIA SOFIA LOPES CARDOSO	PT	25	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
651268	2020.10.06	2022.09.22	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	PT	29 33 35 41 43	sentença do tpi, juízo da propriedade intelectual - juiz 1 (processo 445/21.2yhlsb), julga procedente o recurso interposto e determina o registo da marca. o acórdão do trl julga a apelação improcedente e mantém a decisão recorrida.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
635844	2020.01.06	2022.11.14	JOANA HARUMI MORIMITSU MENDONÇA	PT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
645628	2020.07.03	2022.11.07	NANTA, S.A.	ES	31	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
685009	2022.04.25	2022.11.15	MAFALDA FILIPA TEIXEIRA LOPES BOAVIDA	PT	24	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
685274	2022.04.29	2022.11.03	GENTLE WINDOW 2 - SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
686444	2022.05.23	2022.11.04	CARLOS MANUEL GONÇALVES DA COSTA	PT	35	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
688027	2022.06.22	2022.11.14	CONCEIÇÃO MACHADO, SOCIEDADE DE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LDª	PT	35 37 39	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h); 235.º; 229.º n.º 3 do cpi.
688395	2022.06.29	2022.11.15	GENOMMA LAB INTERNACIONAL, S.A.B. DE C.V.	MX	08	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
688396	2022.06.29	2022.11.15	GENOMMA LAB INTERNACIONAL, S.A.B. DE C.V.	MX	08	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 117 978, 218 963, 242 093, 246 115, 256 504, 267 118, 267 119, 268 308, 268 727, 269 519, 270 329, 271 410, 358 496, 361 419, 361 420, 363 280, 503 238, 503 664, 503 704, 504 174, 504 604, 506 776, 507 705, 508 148, 508 247, 509 152 e 510 328.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
172574	1962.05.09	2022.11.09	SANOFI	FR	
320095	2002.05.09	2022.11.09	RENOVA-FABRICA DE PAPEL DO ALMONDA, SA.	PT	
338061	2002.05.07	2022.11.09	CUÉTARA, S.L.	ES	
346328	2002.05.07	2022.11.09	MULTICERT - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA, S.A.	PT	
346818	2002.05.09	2022.11.09	CEREALIS - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	PT	
347033	2002.05.09	2022.11.09	PT COMUNICAÇÕES, S.A.	PT	
350963	2002.05.07	2022.11.09	HOTÉIS TIVOLI, S.A.	PT	
352432	2002.05.07	2022.11.09	MOVIMENTO VIAGENS-VIAGENS E TURISMO, UNIPessoal LDA.	PT	
354054	2002.05.07	2022.11.09	SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA ABELHEIRA LIMITADA	PT	
354178	2002.05.07	2022.11.09	MULTICERT - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA, S.A.	PT	
354947	2002.05.07	2022.11.09	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.	PT	
355420	2002.05.08	2022.11.09	MOTORPRESS IBÉRICA, S.A.	PT	
355421	2002.05.08	2022.11.09	MOTORPRESS LISBOA - EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, S.A.	PT	
355426	2002.05.08	2022.11.09	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
356094	2002.05.08	2022.11.09	HELDER MANUEL DOS SANTOS SARAIVA	PT	
356103	2002.05.08	2022.11.09	ISUS - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS, S.A.	PT	
356150	2002.05.08	2022.11.09	LAVERDE-PRODUTOS DE COSMETICA NATURAL, LDA.	PT	
356151	2002.05.08	2022.11.09	COLGATE-PALMOLIVE COMPANY	US	
356155	2002.05.08	2022.11.09	JOAQUIM FERNANDO LOPES PINTO	PT	
356159	2002.05.08	2022.11.09	JOSÉ MANUEL DE POLNAY DE TISZASULY CASTELLO LOPES	PT	
356160	2002.05.08	2022.11.09	JOSÉ MANUEL DE POLNAY DE TISZASULY CASTELLO LOPES	PT	
356165	2002.05.08	2022.11.09	ANGELO DE FIGUEIREDO FERREIRA	PT	
356171	2002.05.07	2022.11.09	SÉRGIO FERNANDO XAVIER TOMÁS	PT	
356186	2002.05.08	2022.11.09	RAPORAL S.A	PT	
356187	2002.05.08	2022.11.09	CUTE-CLÍNICA DE DERMATOLOGIA, COSMÉTICA E ESTÉT. LDA	PT	
356224	2002.05.08	2022.11.09	RUI ROMANO, S.A.	PT	
357488	2002.05.09	2022.11.09	OTILIA MARIA DA SILVA PICARRA ZACARIAS	PT	
479669	2012.05.08	2022.11.09	MY OFFICE - CONSULTORIA EM PROJECTOS, UNIPessoal LDA.	PT	
490486	2012.05.09	2022.11.09	RUI SANTOS MONTEIRO	PT	
490552	2012.05.08	2022.11.09	ANABELA REIS	PT	
490912	2012.05.08	2022.11.09	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.	PT	
492115	2012.05.08	2022.11.09	NUNO MIGUEL FERNANDES NEVES	PT	
492399	2012.05.08	2022.11.09	LUÍS FILIPE DE SAMPAIO REIS	PT	
494448	2012.05.09	2022.11.09	A ESFERA DOS LIVROS - EDIÇÃO DE LIVROS, UNIPessoal, LDA.	PT	
494713	2012.05.07	2022.11.09	MONTE D'ALVA - ALIMENTAÇÃO, S.A.	PT	
494714	2012.05.07	2022.11.09	MONTE D'ALVA - ALIMENTAÇÃO, S.A.	PT	
494715	2012.05.07	2022.11.09	MONTE D'ALVA - ALIMENTAÇÃO, S.A.	PT	
495087	2012.05.09	2022.11.09	TITULO CHAVE - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
495113	2012.05.08	2022.11.09	HUGO FILIPE PINA MAGALHÃES	PT	
495117	2012.05.07	2022.11.09	ELEMENTOS E FANTASIA - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S.A.	PT	
495144	2012.05.08	2022.11.09	JOSÉ JOAQUIM MACHADO	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
495149	2012.05.08	2022.11.09	9ª INOVAÇÃO, LDA.	PT	
495196	2012.05.07	2022.11.09	VANESSA FILIPA GALVÃO LAVRADOR	PT	
495221	2012.05.09	2022.11.09	PALMEIRO FOODS, S.A.	PT	
495228	2012.05.08	2022.11.09	TÂNIA BAPTISTA	PT	
495229	2012.05.08	2022.11.09	VÍTOR ALEXANDRE FREITAS NEVES	PT	
495239	2012.05.08	2022.11.09	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	
495244	2012.05.07	2022.11.09	VASCO JOÃO MAGALHÃES VALENÇA DE SOUSA	PT	
495290	2012.05.09	2022.11.09	VERTENTE CENTRAL - SERVIÇOS DE DIETÉTICA, LDA.	PT	
495323	2012.05.09	2022.11.09	ULIGENYSSE ARRUDA	PT	
495343	2012.05.09	2022.11.09	SANDRA MARIA MARTINS RICARDO	PT	
495355	2012.05.08	2022.11.09	EAPS - EMPRESA DE ANÁLISE, PREVENÇÃO E SEGURANÇA, S.A.	PT	
495356	2012.05.09	2022.11.09	NATURISGAL - TURISMO E LAZER, LDA.	PT	
495364	2012.05.09	2022.11.09	MOLDACRIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, LDA.	PT	
495370	2012.05.08	2022.11.09	CIDADE 21, LDA.	PT	
495398	2012.05.07	2022.11.09	VIRGILIO EGREJA	PT	
495431	2012.05.08	2022.11.09	ZENELLY PUBLISHING, PUBLICAÇÕES, UNIPessoal, LDA.	PT	
495465	2012.05.08	2022.11.09	ZENELLY PUBLISHING, PUBLICAÇÕES, UNIPessoal, LDA.	PT	
495484	2012.05.07	2022.11.09	LACOANCORA - LACAGAEM E POLIMENTO DE MÓVEIS, LDA.	PT	
495489	2012.05.07	2022.11.09	MIGUEL ANTÓNIO PIZARRO SOARES	PT	
495507	2012.05.09	2022.11.09	PEDRO ALEXANDRE MAGALHÃES FREITAS	PT	
495551	2012.05.09	2022.11.09	MARTA ISABEL LOPES RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	PT	
495552	2012.05.07	2022.11.09	JOÃO VICENTE VIEIRA DA CRUZ MELO GOUVEIA	PT	
495561	2012.05.07	2022.11.09	PÉ DA FAMA, UNIPessoal, LDA.	PT	
495562	2012.05.07	2022.11.09	PÉ DA FAMA, UNIPessoal, LDA.	PT	
495563	2012.05.09	2022.11.09	OPERATIVE MIND, LDA.	PT	
495566	2012.05.09	2022.11.09	MAFALDA SOFIA PEREIRA CARDOSO	PT	
495568	2012.05.09	2022.11.09	NOVO HORIZONTE - IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS BIO-ENERGÉTICOS, LDA.	PT	
495579	2012.05.07	2022.11.09	WONDERFEEL, LDA.	PT	
495596	2012.05.09	2022.11.09	MARCO OCTÁVIO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	PT	
495599	2012.05.08	2022.11.09	LEANDRO RIBEIRO NASCIMENTO	PT	
495600	2012.05.09	2022.11.09	MIGUEL PAULO LEOTE COCCO	PT	
495608	2012.05.09	2022.11.09	JOANA MARQUES MADUREIRA	PT	
495621	2012.05.09	2022.11.09	MARIA CAROLINA PEREIRA SOARES FERREIRA	PT	
495628	2012.05.09	2022.11.09	IVO CLAUDINO	PT	
495634	2012.05.08	2022.11.09	HÉLDER EMANUEL ANTUNES PEREIRA	PT	
495638	2012.05.08	2022.11.09	FRANCISCO BATISTA DA SILVA PRAZERES	PT	
495650	2012.05.08	2022.11.09	JOAQUIM NEVES CARDOSO MADUREIRA	PT	
495655	2012.05.09	2022.11.09	FILIPPE JOÃO CRISTINO LEONARDO	PT	
495659	2012.05.08	2022.11.09	CRISTIANA AZEVEDO PAIVA	PT	
495663	2012.05.07	2022.11.09	E.M.M.A. ACTIVIDADES MUSICAIS, UNIPessoal LDA.	PT	
495664	2012.05.08	2022.11.09	CANTO REDONDO - EDIÇÃO E PRODUÇÃO, LDA.	PT	
495665	2012.05.09	2022.11.09	HERNÂNI JOÃO PEREIRA MAGALHÃES	PT	
495673	2012.05.08	2022.11.09	JORGE RUI FRANCO MARTINS	PT	
495674	2012.05.09	2022.11.09	MIGUEL DIAS GONÇALVES	PT	
495675	2012.05.09	2022.11.09	JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA COELHO RAMOS	PT	
495677	2012.05.09	2022.11.09	MARISA ALEXANDRA OLIVEIRA COUTO LEAL	PT	
495678	2012.05.09	2022.11.09	NAUTIPLANET, LDA.	PT	
495680	2012.05.07	2022.11.09	FERNANDO RAIMUNDO SIMÕES CARTAXO	PT	
495681	2012.05.09	2022.11.09	I'M SPA	IT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
495685	2012.05.08	2022.11.09	MONTEPIO CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	PT	
495701	2012.05.08	2022.11.09	LEADS4SALES, LDA.	PT	
495708	2012.05.09	2022.11.09	INÊS DE SÁ SERRA COELHO MARQUES	PT	
495713	2012.05.09	2022.11.09	MARIA ISABEL CARRIÇO FERREIRA	PT	
495718	2012.05.08	2022.11.09	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS MONTE	PT	
495720	2012.05.07	2022.11.09	SOCIEDADE QUINTA DO PORTAL, SA.	PT	
495724	2012.05.08	2022.11.09	GEO EXPLORER - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, S.A.	PT	
495742	2012.05.07	2022.11.09	PAUL HARTMANN AG	DE	
495750	2012.05.09	2022.11.09	NUNO FERREIRA CRISTIANO DE SOUSA	PT	
495770	2012.05.07	2022.11.09	AFRO - PUBLICIDADE, LDA.	PT	
495774	2012.05.07	2022.11.09	ALMAS, S.A.	PT	
495776	2012.05.07	2022.11.09	OKUPÁMENTE - EDITORA, LDA.	PT	
495777	2012.05.07	2022.11.09	BALTAZAR DA CONCEIÇÃO PEREIRA LOPES	PT	
495778	2012.05.09	2022.11.09	MÁRIO ANDRÉ FONSECA DE FREITAS	PT	
495788	2012.05.07	2022.11.09	ANA LUISA DE ARAÚJO RELVAS DE CARVALHO	PT	
495791	2012.05.08	2022.11.09	IDENTIDADE NACIONAL, S.A.	PT	
495792	2012.05.07	2022.11.09	ANTÓNIO MANUEL BARREIRA BORGE	PT	
495796	2012.05.08	2022.11.09	PAULO MANUEL DOS ANJOS GRANJO	PT	
495797	2012.05.07	2022.11.09	ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES IRRA	PT	
495801	2012.05.08	2022.11.09	FREDERICO DA CUNHA	PT	
495803	2012.05.07	2022.11.09	BRUNO MIGUEL VIEIRA E SILVA BRAGA DO PATROCÍNIO	PT	
495804	2012.05.08	2022.11.09	PAULO VICENTE MIGUEL	PT	
495807	2012.05.07	2022.11.09	CCDO COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
652969	2021.10.27	2022.11.09	PEDRO BESSA RANGEL PAMPLONA SANTOS HENRIQUES	PT	
664046	2021.11.04	2022.11.09	MIGUEL ÂNGELO VIEGAS VAZ	PT	
664422	2021.11.03	2022.11.09	SUSANA MARIA MARTINS CARVALHO	PT	
665770	2021.11.03	2022.11.09	JOSÉ MANUEL JADAUGY	PT	
666360	2021.11.03	2022.11.09	LE HABITAT NATURAL, LDA.	PT	
667439	2021.11.03	2022.11.09	RECURSOBIVIO-UNIPessoal LDA	PT	
670227	2021.11.04	2022.11.09	MANUEL RIVERA VIEITEZ	ES	
670283	2021.11.04	2022.11.09	LOST INN LDA	PT	
670380	2021.11.04	2022.11.09	O.S.C. - ODIVELAS SPORTS CLUB	PT	
670497	2021.11.03	2022.11.09	PEDRO MIGUEL RAPOSO BATISTA TOMÉ	PT	
670558	2021.11.05	2022.11.09	PEDRO MIGUEL CACHEIRO BISPO	PT	
670634	2021.11.03	2022.11.09	NPARKING, S.A.	PT	
670691	2021.11.03	2022.11.09	SONHO CORAJOSO, UNIPessoal, LDA.	PT	
670711	2021.11.04	2022.11.09	SUBSTANTIAL WORLD, LDA	PT	
670742	2021.11.03	2022.11.09	LEIRUZ MED., INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LDA	PT	
670744	2021.11.03	2022.11.09	LEIRUZ MED., INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LDA	PT	
670749	2021.11.03	2022.11.09	RESENDE E CRUZ LDA	PT	
670754	2021.11.04	2022.11.09	MÁRIO JOSÉ MARQUES VERDINGOLA	PT	
670787	2021.11.04	2022.11.09	RODOLFO EMANUEL BARBAS ALVES	PT	
670834	2021.11.03	2022.11.09	SEBASTIÃO PINHEIRO TORRES FURTADO	PT	
670859	2021.11.03	2022.11.09	SOFIA ALEXANDRA MAIA CARLOS	PT	
670860	2021.11.03	2022.11.09	FERNANDO DE OLIVEIRA FIGUEIRA	PT	
670898	2021.11.03	2022.11.09	MARIA MARTA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES BAPTISTA	PT	
670905	2021.11.03	2022.11.09	MÓNICA ORTINS BETTENCOURT SIMÕES DE CARVALHO	PT	
670909	2021.11.03	2022.11.09	HEROESIGNITION LDA	PT	
670919	2021.11.04	2022.11.09	RICARDO JAVIER CARDOSO CORBACHO SANTEODORO	PT	
670971	2021.11.04	2022.11.09	ANA CATARINA HENRIQUES SIMOES MARQUES	PT	
670976	2021.11.03	2022.11.09	VANESSA DE FÁTIMA PARRA HENRIQUES	PT	
670990	2021.11.05	2022.11.09	PEDRO MIGUEL DE SOUSA BARBOSA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
671065	2021.11.05	2022.11.09	RICARDO FILIPE VINAGRE DA COSTA	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
427379	2022.11.04	MARIA FLÁVIA DE MONSARAZ	PT	GIL MONSARAZ DE FARIA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MARIA FLÁVIA DE MONSARAZ	PT	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
689943 694892	2022.07.28 2022.11.07	2022.11.08 2022.11.11	PATUSBRAVUS, UNIPESSOAL LDA ALEXANDRE MESQUITA PEREIRA	PT PT	39 41 03 05 32 33	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

677499. – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE RECUSA PUBLICADO NA PAG. 36 DO BPI EDITADO EM 03.06.2022 DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO.

686611. – SUPRIMIDOS NA CLASSE 30, OS SEGUINTE PRODUTOS:« PASTELARIA SALGADA E PASTELARIA FOLHADA.»

686613. – SUPRIMIDOS OS SEGUINTE PRODUTOS NA CLASSE 30:«PASTELARIA SALGADA, PASTELARIA FOLHADA.»

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1694062	2022.09.09	OBSCHSTVO S OGRANICHENNOI OTVETSTVENNOSTJU SET DATA-TSENTROV SELEKTEL	RU	09 16 28 38 41 42	
1694075	2022.08.17	GUANGZHOU TAOTAO JU CO., LTD.	CN	29 30	
1694110	2022.06.20	MUSTANG - BEKLEIDUNGSWERKE GMBH + CO. KG	DE	03 09 14 18 24 25 35	
1694217	2022.06.16	AZALAÏ SERVICES LLC, SOCIÉTÉ À RESPONSABILITÉ LIMITÉE	US	43	
1694223	2022.07.27	AQSEPTENCE GROUP S.R.L.	IT	07	
1694280	2022.08.11	AGOBAY AG	CH	03 09 16 18 20 25 30 31 35 36 39 41 42 43	
1694315	2022.07.07	SHANGHAI ULUCU ELECTRONICS TECHNOLOGY CO.,LTD.	CN	09 38 42	
1694393	2022.10.06	SKECHERS U.S.A., INC. II	US	25	
1694418	2021.10.21	GUANGZHOU MONALISA BUILDING MATERIALS COMPANY LIMITED.	CN	11	
1694608	2022.09.05	SPANSET, S.A.	ES	22	
1694714	2022.09.08	ACTION SERVICE & DISTRIBUTIE B.V.	NL	30	
1694719	2022.09.12	WENBERGO FINANCE LIMITED	CY	29 30	
1694787	2022.09.06	APNM (ASSOCIATION DES PRODUCTEURS DE NADORCOTT AU MAROC)	MA	31	
1694819	2022.09.09	QUANZHOU HEY-DONE COMMERCE CO., LTD.	CN	25	
1694841	2022.08.18	BAOT BIOLOGICAL TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	05 10	
1694846	2022.10.10	HUIZHOU SOLON SPORTS EQUIPMENT CO., LTD.	CN	12	
1694929	2022.05.16	OSORIO CONSULTORES SSW SAS	CO	36	
1694999	2022.10.07	DUBININA KARINA	UA	44	
1695034	2021.10.08	BIO X CELL, INC.	US	01	
1695047	2022.06.10	WYCON S.P.A.	IT	03 08 18 21 35	

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1695121	2022.06.28	VEOLIA ENVIRONNEMENT	FR	01 04 07 09 11 36 37 38 39 40 42	
1695180	2022.07.05	PHIACADEMY DOO BEOGRAD	RS	03 05 08 41 44	
1695247	2021.12.02	DOPÝNG BÝLÝPÝM TEKNOLOJÝLERÝ ANONÝM PÝRKETÝ	TR	09 16 25 28 35 41 42 45	
1695430	2022.09.19	JACOBUS JANSEN	NL	16	
1695483	2022.10.04	HENKEL AG & CO. KGAA	DE	03	
1695565	2022.07.01	EAGLE POLYMERS COMPANY FOR THE MANUFACTURE AND TRADE OF CHEMICALS	EG	01	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1629474	2021.07.05	2022.11.14	MOTION SPA	IT	07 10	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º, n.º 5 por remissão dos arts. 245.º e 246.º do cpi de 2018
1640168	2021.12.17	2022.11.14	OBSHCHESTVO S OGRANICHENNOI OTVETSTVENNOST'YU LABORATORIYA SOVREMENNOGO ZDOROVYA	RU	05	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º, n.º 5 por remissão dos arts. 245.º e 246.º do cpi de 2018
1640319	2021.12.17	2022.11.14	OBSHCHESTVO S OGRANICHENNOI OTVETSTVENNOST'YU LABORATORIY SOVREMENNOGO ZDOROVYA	RU	05	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º, n.º 5 por remissão dos arts. 245.º e 246.º do cpi de 2018

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
12238	1962.05.07	2022.11.09	KODAK PORTUGUESA LIMITED	US	
28502	2002.05.08	2022.11.09	NATÁLIA DA CONCEIÇÃO H. DOMINGOS DA COSTA SANTOS	PT	
28624	2002.05.08	2022.11.09	JOSÉ ALEXANDRE TEIXEIRA DE ARAÚJO MORAIS	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1296	1962.05.07	2022.11.09	UNILFARMA-UNIÃO INTERNACIONAL DE LAB.FARMAC.,LDA.	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **54387** **LOG**
(220) 2022.11.09
(730) **PT WORLDROGS, UNIPESAOAL,LDA**
(512) 46460 COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, FABRICO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PROMOÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO POR GROSSO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE CORPORAL, PERFUMARIA, DIETÉTICA, PRODUTOS DE USO CLÍNICO, HOSPITALAR CIRÚRGICO, MATERIAL DENTÁRIO, PRODUTOS VETERINÁRIOS, BIOCIDAS E DESINFETANTES.

(591)
(540)



(531) 27.5.22

(210) **54399** **LOG**
(220) 2022.11.08
(730) **PT JOEL HENRIQUES DA SILVA, UNIPESAOAL LDA**

(512) 45110 COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS
COMPREENDE O COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS (ATÉ 3500 KG), NOVOS OU USADOS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (INCLUINDO VEÍCULOS ESPECIALIZADOS: AMBULÂNCIAS, MINIAUTOCARROS, ETC.), PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS, MISTOS E VEÍCULOS TODO-O-TERRENO. INCLUI AGENTES QUE INTERVÊM NESTAS ACTIVIDADES.

(591)
(540)

LIZSALVADOS

(210) **54388** **LOG**
(220) 2022.11.09
(730) **PT FX HOTELARIA, LDA.**
(512) 46690 COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

COMÉRCIO, PROJECTO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES.

(591) AMARELO - R255 G225 B15; AMARELO - R255 G205 B5; PRETO - R0 G0 B0.

(540)



(531) 7.1.12 ; 26.11.8

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
53276	2022.11.14	2022.11.14	MCRETAIL, SGPS, S.A.	PT	
53277	2022.11.14	2022.11.14	MCRETAIL, SGPS, S.A.	PT	
54070	2022.11.15	2022.11.15	BRUNO FILIPE DA SILVA PEREIRA	PT	
54079	2022.11.15	2022.11.15	DIANA RAQUEL ALVES MOREIRA	PT	
54086	2022.11.15	2022.11.15	FULL CROSSPOINT MEDIA LDA	PT	
54089	2022.11.15	2022.11.15	COLHER CAPRICHOSA, LDA	PT	

Renovações

N.ºs 28 240 e 54 414.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3509	2002.05.07	2022.11.09	NAVEGAR FUNDAÇÃO PARA O DES.C.A.CIENT.DE ESPINHO	PT	
3510	2002.05.07	2022.11.09	DORMIFLEX-COLCHÕES E DERIVADOS,LDA	PT	
3511	2002.05.07	2022.11.09	CONFAR-CONSÓRCIO FARMACÊUTICO, LDA	PT	
3515	2002.05.07	2022.11.09	SOMAFEL-ENG. E OBRAS FERROVIÁRIAS,S.A.	PT	
3517	2002.05.07	2022.11.09	GEOPESQUISA-SONDAGENS E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS,LDA	PT	
3518	2002.05.07	2022.11.09	TELEPÁGINAS-PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE,LDA	PT	
3541	2002.05.09	2022.11.09	VIA INTERNACIONAL-PROD.CONTEÚD.UNIVERSITÁRIOS,LDA	PT	
3621	2002.05.07	2022.11.09	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DESENVOL.RURAL E PESCAS	PT	
3622	2002.05.07	2022.11.09	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DESENVOL.RURAL E PESCAS	PT	
3623	2002.05.07	2022.11.09	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DESENVOL.RURAL E PESCAS	PT	
3624	2002.05.07	2022.11.09	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DESENVOL.RURAL E PESCAS	PT	
3625	2002.05.07	2022.11.09	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DESENVOL.RURAL E PESCAS	PT	
25991	2012.05.08	2022.11.09	PAULO SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	PT	
25996	2012.05.08	2022.11.09	TWICE PORTUGAL, LDA.	PT	
26019	2012.05.08	2022.11.09	VANDA PATRÍCIA CINTRA BRAZONA	PT	
26043	2012.05.07	2022.11.09	CRITERBALANCE, LDA.	PT	
26045	2012.05.07	2022.11.09	LUSA - FÁBRICA DE REDES DE ARAME, LDA.	PT	
26048	2012.05.07	2022.11.09	JOSÉ AUGUSTO CARDOSO	PT	
26070	2012.05.07	2022.11.09	WONDERFEEL, LDA.	PT	
26080	2012.05.08	2022.11.09	FRANCISCO BATISTA DA SILVA PRAZERES	PT	
26081	2012.05.07	2022.11.09	CHAVE PERFEITA - UNIPESSOAL, LDA.	PT	
26083	2012.05.08	2022.11.09	LARA ANDREA SEQUEIRA DE PAIVA DOS SANTOS BORREGO	PT	
26085	2012.05.09	2022.11.09	JOÃO JOSÉ RODRIGUES MARQUES PEREIRA	PT	
26086	2012.05.08	2022.11.09	FILIPPE MIGUEL DIAS XAVIER	PT	
26088	2012.05.07	2022.11.09	DESTAQUE MERECIDO, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
26090	2012.05.09	2022.11.09	MIGUEL NUNO DA GRAÇA MENDES DE ARAÚJO SIMÃO	PT	
26091	2012.05.07	2022.11.09	HOUSE DEMAND, S.A.	PT	
26097	2012.05.08	2022.11.09	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA RODRIGUES	PT	
26098	2012.05.08	2022.11.09	NUNO MIGUEL DE PINTO LEITE SOEIRO E CARDOSO	PT	
52601	2021.11.05	2022.11.09	POLAR INTERNACIONAL,SA	PT	
52632	2021.11.04	2022.11.09	JUNTA DE FREGUESIA DE ALEGRETE	PT	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 45310	INFANTIA-PRODUTOS PARA CRIANÇAS UNIPessoal,LDA	PT	LOGÓTIPO 54414

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto. – 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990 – Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: info@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 5.º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: (+351) 210 545 500 - Fax: (+351) 213 978 754
- E-mail: marcia.rosa@rcf.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventar.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150- 311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.oa.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventia.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: info@patents.pt

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686